



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 1 – EBC, 5 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA-PRESIDENTA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e autorizada, nos termos da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, publicada no *Diário Oficial da União*, de 8 de abril de 2008, e no Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública, e para os cargos de Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública e de Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), obedecidas as normas deste edital.

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, apenas para o cargo de **Analista de Empresa de Comunicação Pública** – Atividade: Advocacia, de caráter eliminatório e classificatório;

c) provas práticas, para os cargos de **Analista de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Criação e Desenvolvimento em *Web* e Plataformas Digitais; Locução Especializada; Produção de Arte e Cenografia, Produção Executiva de Rádio, Televisão e Mídias Digitais; **Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Câmera, Iluminação e Operação de Áudio; **Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Áudio Descrição; Direção de Imagem; Edição e Finalização de Imagem; Estilismo; Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Programação; de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, as provas práticas e a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão realizadas em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Manaus/AM e São Luís/MA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, o CESPE/UnB reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não se responsabilizando pelo transporte e alojamento desses candidatos.

1.4 A lotação dos candidatos aprovados será de acordo com as necessidades da EBC, independente dos locais para realização das provas.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: planejar, organizar, controlar e assessorar a organização nas áreas de recursos humanos, suprimentos, financeira e contábil, publicidade, auditoria, tecnologia da informação entre outras, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

CARGO 2 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, desde que acompanhado de certificado de especialização em Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos, controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas, controlar a segurança do ambiente computacional, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

CARGO 3 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ACERVO E PESQUISA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo ou Rádio e Televisão ou Arquivologia ou História ou Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: avaliar material sonoro e audiovisual, incluindo condições técnicas e conteúdo; selecionar material para arquivo, pesquisando no banco de dados da emissora a existência de material similar. Pesquisar, selecionar, identificar e arquivar documentos físicos (fotografias, jornais, revistas, livros, discos), que posteriormente serão digitalizados; arquivar e identificar nos sistemas da emissora todo material bruto de audiovisual e sonoro produzido pela instituição e por emissoras parceiras (imagens cedidas por outras emissoras), em fitas ou em servidor ligado às ilhas não lineares. Produzir cópiões (analógicos ou digitais) com seleção de materiais já arquivados para atender a pesquisas solicitadas pelas produções internas, jornalismo e solicitações externas. Recuperar e digitalizar material audiovisual, sonoro e fotográfico, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 4 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADVOCACIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: realizar atividades relacionadas ao estudo, pesquisa e análise de legislação, de doutrina e de jurisprudência, elaboração de pareceres e de informações jurídicas, bem como a execução de tarefas que envolvam a defesa dos interesses da EBC, atuando em juízo e fora dele, propondo alternativas jurídico-legais e oferecendo orientações para a consecução de resultados desejados, buscando preservar os interesses e a imagem da Empresa, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 5 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ANIMAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: desenvolver animação de personagens e elementos gráficos para diferentes suportes e formatos. Planejar, organizar e produzir todas as etapas dos trabalhos de animação levando em consideração formato, suporte e mídia. Animação em diferentes técnicas como desenho animado, rotoscopia, *stop motion* e computação gráfica, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 6 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: organizar documentação e acervos de arquivos; digitalizar arquivos; dar acesso à informação; conservar acervos; planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas; propor a eliminação de documentos; determinar a ambientação adequada à guarda de documentos e produtos; coordenar e acompanhar os trabalhos da área. Elaborar relatórios de atividades, controle de qualidade e definir padrões de estruturação de documentos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 7 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: coordenar Programas de Qualidade de Vida. Prestar serviços sociais orientando indivíduos. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 8 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CIÊNCIAS SOCIAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais ou Ciências Políticas ou Relações Internacionais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: elaborar projetos, desenvolver pesquisas, interpretar resultados obtidos sobre uma determinada realidade e analisar áreas como educação, planejamento urbano, meio ambiente, saúde, populações indígenas entre outros, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 9 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: registrar atos e fatos contábeis; administrar os tributos da Empresa; controlar o

ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais e atender solicitações de órgãos fiscalizadores entre outras inerentes à atividade, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 10 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: desenvolvimento e criação de interface gráfica, identidade visual, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/*Web* utilizando folha de estilo/*CSS*, *HTML*, *Javascript*, *Ajax*, *jQuery* com as ferramentas *Photoshop*, *Flash*, *Illustrator* e *Dreamweaver* e outras que vierem a ser criadas. Desenvolver identidade visual e *layout* de produtos audiovisuais e digitais prevendo funcionalidade, navegabilidade, usabilidade, ritmo, recursos de interatividade de acordo com o suporte e mídia. Operar *software* de edição, composição e efeitos para internet, vídeo, produtos gráficos e outros suportes. Conceber, elaborar e executar representações visuais da informação na forma de ilustrações, desenhos, quadros, tabelas, gráficos etc. Assegurar a integração de conteúdo informativo com a forma, para publicações em formatos digitais, audiovisuais e em papel. Conhecer as ferramentas de *hardware* e *software* específicos de produção de recursos de arte em multimídia e manter-se atualizado. Diagramar imagens e textos para diferentes mídias, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

CARGO 11 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: analisar o ambiente econômico. Elaborar, avaliar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, entre outros. Realizar estimativas de receitas, elaborando a programação de investimentos e sua execução. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações que geram programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Operar fundos de investimento público e privado dos mercados nacionais e internacionais e captar recursos para projetos de cooperação nacional e internacional. Exercer mediação, perícia e arbitragem, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 12 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA DE SOFTWARE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: projetar soluções em tecnologia da informação, identificar problemas e oportunidades, criar protótipos, validar novas tecnologias e projetar aplicativos em linguagem de baixo,

médio e alto nível, implementar soluções em tecnologia da informação, gerenciar ambientes operacionais, elaborar documentação, fornecer suporte técnico e organizar treinamentos a usuários, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 13 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área da Engenharia, com especialização em Segurança no Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: Emitir laudo técnico pericial – LTCAT, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 14 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM RÁDIO E TELEVISÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Redes ou Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: elaborar projetos de estúdios de áudio e vídeo; elaborar projetos de canalização de radiofrequência; especificação, configuração e otimização de equipamentos eletrônicos em geral; sistemas e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de automação e controle; vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, emitir laudo e parecer técnico; ensinar, pesquisar, analisar, experimentar, executar ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamento; padronizar, mensurar e controlar qualidade; executar, dirigir e fiscalizar obra e serviço técnico; realizar produção técnica e especializada; executar desenho técnico, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 15 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: efetuar levantamentos e análise de informações; planejar e realizar experimentos e pesquisas em áreas científicas; formular a solução para os mais variados e complexos problemas concernentes à melhoria e otimização dos mais variados processos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 16 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: LOCUÇÃO ESPECIALIZADA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social ou Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: apresentar, produzir e editar programas e peças de áudio e vídeo ao vivo ou

gravadas, em auditório, estúdio ou qualquer tipo de instalação onde a emissora realizar suas produções e coberturas, noticiários ou qualquer outro tipo de conteúdo. Realizar entrevistas e outros formatos dramatizados ou não, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

CARGO 17 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: coordenar programas de qualidade de vida. Fornecer registro e estatística nosológica de doenças. Emitir Laudo Técnico Pericial – LTCAT. Realizar consultas, pedir e avaliar os exames médicos laboratoriais; emitir atestado médico; tabular os resultados para estatística nosológica e emissão de relatório – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. Dar assistência à área jurídica, com pareceres médicos relacionados a segurança e medicina do trabalho. Dar atendimento médico ambulatorial. Realizar e analisar exames médicos admissionais, periódicos e demissionais; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

CARGO 18 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PEDAGOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: diagnosticar as necessidades de treinamentos, cursos, *workshops*, grupos de autodesenvolvimento e eventos executivos. Programar e implementar treinamentos, cursos, *workshops*, grupos de autodesenvolvimento e eventos executivos. Avaliar os resultados dos treinamentos, cursos, *workshops*, grupos de autodesenvolvimento e eventos executivos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 19 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE ARTE E CENOGRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: elaborar e desenvolver conceitos, identidade visual e layout para diversos formatos e suportes prevendo ritmo, clareza, funcionalidade, usabilidade, composição harmônica e respeito aos objetivos de cada projeto. Planejar e supervisionar os projetos de arte de produtos gráficos, audiovisuais e digitais. Conceber produtos de interatividade, vinhetas, ilustrações, infografias animadas e estáticas. Conhecer as ferramentas de hardware e software de produção de arte. Criar, conceituar, projetar, produzir, coordenar e executar a construção e instalação de cenários, inclusive cenários virtuais e em locações, para diversos formatos. Compor e realizar vinhetas, desenhos, artes, ilustrações com recursos gráficos animados e estáticos. Diagramar imagens e textos para diferentes mídias. Conceber, elaborar e executar representações visuais da informação na forma de ilustrações, desenhos, quadros, tabelas, gráficos etc., além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 20 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE ESTILO E FIGURINO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Moda ou equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: criar, pesquisar tendências e definir estilo das coleções de moda/figurinos; desenhar ou montar *looks* para cada ocasião; definir medidas, materiais e cores das roupas; supervisionar a montagem/confecção dos figurinos; obter os meios necessários para montagem do personagem ou apresentador; conservar acervo do figurino, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 21 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: organizar, planejar e executar todos os processos de produção de peças de rádio, televisão e mídias digitais. Acompanhar grupo operacional durante a gravação ou transmissão de programas. Coordenar atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras. Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais. Participar e acompanhar dos processos de edição e finalização de produtos videográficos, televisivos e sonoros. Conceituar e dirigir produtos audiovisuais, radiofônicos e para mídias digitais de acordo com o suporte e veículo de comunicação. Escrever roteiros para formatos audiovisuais e de rádio - documentários, ficções, institucionais, VTs e spots publicitários, programas de televisão – empregando técnicas e linguagens específicas de acordo com o suporte e mídia. Identificar demandas. Produzir, organizar e acompanhar captações para produtos documentais, ficcionais, institucionais e educativos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 22 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: planejar e elaborar instrumentos de pesquisa. Pesquisar o clima organizacional. Relatar e analisar os resultados observados. Manter atualizados as normas e os instrumentos de avaliação. Treinar os avaliadores e implantar o processo. Acompanhar o desenvolvimento do processo. Analisar e criticar as avaliações. Coordenar Programas de Qualidade de Vida. Diagnosticar, programar, implementar e avaliar treinamentos, cursos, *workshops*, grupos de autodesenvolvimento e eventos executivos. Levantar dados para subsidiar análise. Atender ao empregado em questões de caráter pessoal e profissional. Zelar pela harmonia com as Políticas de Gestão de Pessoas. Identificar e propor melhorias na definição das Políticas de Gestão de Pessoas, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 23 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PUBLICIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Publicidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: realizar campanhas internas e externas. Elaborar e desenvolver o planejamento estratégico de *marketing*; propor e avaliar campanhas e ações em diversos meios; implementar atividades de comunicação em diversas mídias dos veículos de rádio, agência e TV. Exercer as funções de direção de arte e/ou *designer* gráfico. Criar e finalizar peças gráficas de comunicação, utilizando softwares de editoração e diagramação. Avaliar e acompanhar a produção gráfica de impressos. Produzir textos para publicações institucionais, campanhas internas ou externas e peças para mídia impressa e eletrônica. Analisar, avaliar e tabular dados de pesquisas de mídia, audiência, opinião e institucionais, quantitativas e qualitativas, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 24 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Relações Públicas ou Comunicação Organizacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: planejar e executar atividades que envolvam o processo de relacionamento entre as organizações e seus públicos. Aperfeiçoar e criar canais internos de comunicação e promover as políticas de *endomarketing*; Estabelecer contato direto com todas as áreas da organização, a fim administrar o fluxo de informações úteis ao bom andamento dos diferentes departamentos. Receber e encaminhar as necessidades das áreas da Empresa relacionadas a ações de marketing. Prestar assessoramento de comunicação social. Estabelecer relações sólidas e confiáveis entre a Empresa e veículos de comunicação social. Participar da definição de estratégias de comunicação da empresa visando fortalecer a imagem institucional, consolidar a marca e o conceito da Empresa, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 25 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: REVISÃO DE TEXTOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: ler, revisar e corrigir os textos quanto a ortografia, gramática, diagramação e estilística; verificar o *layout* das notícias diagramadas em relação aos originais e instruções recebidas pelos clientes, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 26 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SONOPLASTIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: elaborar, planejar e desenvolver conceitos e projetos de composição acústica e musical para produtos e veículos de comunicação social, tais como televisão, rádio e internet. Dirigir todas as etapas de produção de áudio – composição, pesquisa, captação, digitalização, edição, tratamento, mixagem e masterização – de trilhas sonoras, vinhetas e outros produtos de sonoplastia. Produzir peças acústicas e musicais para produtos e veículos de comunicação sociais, tais como televisão, rádio e internet. Sonorizar programas, criar e manipular efeitos e registros sonoros ao vivo e gravados, produzir vinhetas e demais recursos e sonoplastia. Executar todas as etapas de produção de áudio – composição, pesquisa,

captação, digitalização, edição, tratamento, mixagem e masterização. Domínio de ferramentas de *hardware* e *software* de produção musical, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 27 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: TRADUÇÃO (INGLÊS OU ESPANHOL)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras com habilitação em Inglês ou Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: traduzir textos em português para a língua estrangeira e da língua estrangeira para português. Traduzir pronunciamentos em língua estrangeira para a TV (texto ou áudio), além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.843,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 28 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: APOIO IMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: operar e/ou alterar a sequência dos créditos dos programas ao vivo e gravados, filmes, vinhetas e chamadas; operar *teleprompter*; preparar e/ou alterar a sequência de paginação dos *scripts*; conferir as máquinas para gravação e reprodução de programas; controlar os níveis de áudio e de vídeo durante a gravação e reprodução, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 29 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: AUXÍLIO OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro profissional de radialista.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: auxiliar na iluminação e nas captações de áudio e vídeo; auxiliar na construção e reparo de cenários, adereços e mobiliários; auxiliar na montagem e adaptação de peças de cenários; auxiliar no transporte, inclusive na movimentação de cabos e outros periféricos, preparação e operação de equipamentos utilizados nas captações de áudio e vídeo; assistir às equipes de jornalismo, produção ou programação nas gravações externas e/ou transmissões ao vivo, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 30 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CÂMERA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: operar câmeras, inclusive as portáteis e semiportáteis sob orientação do diretor de imagens e/ou produtor; auxiliar no alinhamento da câmera, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 31 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos e periféricos, transportar e montar os equipamentos, prestar auxílio direto na operação dos sistemas de luz; utilizando noções básicas de eletricidade, coordenar a montagem e ajustes dos equipamentos de iluminação de acordo com a orientação do responsável pelo programa, colaborar artisticamente na iluminação cênica, sugerir equipamentos de iluminação dentro dos parâmetros técnicos preestabelecidos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 32 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: OPERAÇÃO DE ÁUDIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: operar mesa de áudio e periféricos de rádio ou televisão em estúdios e/ou externas, executar veiculação dos programas gravados e/ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, manter níveis técnicos de som exigidos pela emissora, orientar os locutores e/ou apresentadores nas transmissões de estúdio e externas; operar microfones na captação de áudio nos eventos gravados e/ou transmitidos ao vivo, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 33 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SISTEMAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: controlar e administrar o tráfego de sinal; monitorar a transmissão e recepção de sinais de televisão; manipular áudio e vídeo; viabilizar gerações de sinais de áudio e vídeo; monitorar por meio de *vectorscope/waveform* (monitor de formas de ondas) os sinais que compõem o vídeo profissional; operar os controles de vídeo, croma e pedestal, nos padrões preestabelecidos; alinhar câmeras, colocando os filtros adequados e corrigindo as aberturas de diafragmas; ajustar tecnicamente as fontes de imagens usadas nas gravações e/ou transmissões de vídeo; executar as atividades com domínio na captação e dimensionamento das imagens na tela; ajustar, configurar e operar sistemas de televisão; ativar, operar e desativar unidades móveis de televisão; operar centrais técnicas de televisão; efetuar manobras técnicas da estação e controlar a qualidade dos sinais de áudio e vídeo; alinhar tempo e ajustar áudio e vídeo; operar teletexto em exibição na televisão, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 34 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: TRANSMISSÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: operar transmissor de rádio e de televisão; ajustar equipamentos; efetuar testes de áudio e vídeo; manter a modulação de áudio e vídeo; fazer leitura dos instrumentos; executar manobra

de substituição de transmissor; monitorar sinal do áudio irradiado; acionar gerador de corrente alternada, quando necessário; executar outras tarefas correlatas e compatíveis.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 35 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: APOIO OPERACIONAL À PRODUÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: auxiliar na produção de conteúdos desde a idealização à finalização – pesquisa, agendamento, organização, acompanhamento e coordenação em estúdio e externa, captura, decupagem, conversão de formatos e matrização. Disponibilizar todos os recursos técnicos e operacionais para a realização e a gravação de programas e peças de áudio e vídeo; acompanhar entrevistados; providenciar equipamentos; verificar estúdios do ar e de gravação solicitando recursos técnicos necessários à realização de programas e peças ao vivo e gravados; checar informações relacionadas com a produção de programas e peças e o seu conteúdo; organizar material gravado e preparar edição. Decupar e identificar arquivos, fitas e mídias; acompanhar e conferir a produção de eventos e coberturas. Avaliar material captado; acompanhar desmontagem de equipamentos e cenários. Confeccionar relatórios; arquivar documentos e programas. Viabilizar e demandar todos os recursos necessários para a plena execução do trabalho junto ao apresentador, produtor executivo e/ou à sua chefia imediata. Realizar descrição de conteúdo de material audiovisual e marcação de *time code*. Avaliar qualidade técnica e estética de produtos audiovisuais e realizar relatórios sistematizados do trabalho, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 36 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ÁUDIO DESCRIÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: preparar os meios necessários como a descrição, produção e locução, em língua portuguesa, sobreposta ao som original de produtos televisivos, de imagens, sons, textos e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência visual ou para pessoas que não possuem capacidade para interpretar determinadas imagens visuais, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 37 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CENOTÉCNICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: executar maquetes de cenários para estudos e aprimoramentos de produções em geral; responder pela construção e montagem dos cenários, de acordo com as especificações determinadas pela produção, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 38 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: DIREÇÃO DE IMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: selecionar as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os operadores de câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas; coordenar os trabalhos de som, imagens/iluminação, gravação telecine, efeitos etc; dirigir equipe operacional durante os trabalhos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 39 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: fazer edição linear e não linear de produtos audiovisuais, inclusive jornalísticos e não jornalísticos, publicitários, institucionais, educativos e de variedades. Realizar finalização e manipulação de imagens de peças como chamadas, matérias especiais, interprogramas, documentários e afins. Tratar e mixar o som. Capturar, decupar, converter formatos, matrizar e arquivar as imagens. Conhecer as ferramentas de *hardware* e *software* específicos e de apoio à edição de vídeo e realizar pós-produção no material editado, incluindo legendas e artes, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais.

CARGO 40 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ESTILISMO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: executar a maquiagem e o penteado das pessoas que aparecem no vídeo, tanto de profissionais da emissora quanto dos convidados. Guardar e manter os seus instrumentos de trabalho, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 41 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE RÁDIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Eletrônica ou Mecânica ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro profissional em órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: utilizar instrumentos de precisão para aferição dos vários equipamentos que compõem uma emissora; consertar, instalar e testar aparelhos eletrônicos; fazer manutenções corretivas e preventivas, redigir documentação técnica; desenhar esquemas eletrônicos, *layouts* de circuitos impressos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 42 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TELEVISÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Eletrônica ou Mecânica ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro profissional em órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: executar os trabalhos técnicos de manutenção em equipamentos e sistemas na área de televisão; fazer uso de instrumentos de testes e de precisão na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas; dar assistência técnica para a compra e utilização de equipamentos e serviços; executar desenho técnico; emitir relatórios, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 43 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PROGRAMAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: operar o controle mestre das emissoras; selecionar e comutar canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais; matricular chamadas, comerciais e programas nos servidores; acompanhar e conferir a programação, segundo roteiros preestabelecidos; coordenar as operações relativas à execução de programas gravados e/ou ao vivo; preparar relatórios diários sobre as ocorrências; coordenar as operações realizadas pelo controle mestre; preparar o roteiro de programação; adequar o roteiro de chamadas, comerciais e filmes, para o cumprimento dos horários dos programas; coordenar a transmissão de redes obrigatórias e geração de filmes do Governo, preparar os mapas e relatórios diários de acordo com as ocorrências do controle mestre. Construir o espelho diário da programação da emissora de radiodifusão ou outros veículos, utilizando a ferramenta adequada (*software*), orientado pela linha editorial e estrutura programática da emissora, elencando em ordem cronológica cada item de composição da grade diária de programação para exibição, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 44 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: traduzir e interpretar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e a Língua Portuguesa, em vídeo, para apresentar em produtos televisivos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais

CARGO 45 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: executar sob permanente supervisão e orientação direta, administrativa e técnica, trabalhos de rotina administrativa relacionadas com questões referentes a pessoal, orçamento e material; trabalhos auxiliares de classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; trabalhos auxiliares de atendimento ao público e à clientela interessada em questões ligadas a unidades administrativas e burocráticas. Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com a sua condição funcional em qualquer área da empresa, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 46 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio Técnico em Enfermagem com especialização em Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro profissional no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: convocar empregados, emitir e controlar guias – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no posto de assistência médica da Empresa, saúde ocupacional, prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão do médico; fazer curativos simples utilizando suas noções de primeiros socorros e/ou observando prescrições médicas, organizar ambiente de trabalho. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO 47 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: elaborar relatório do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR. Inspeccionar e acompanhar medidas de segurança contra incêndios nas dependências externas das instalações e dos edifícios da Empresa, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

2.3 DAS VAGAS

ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADES	Geral	PD	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	8+CR	1	9
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	CR	(*)	CR
ACERVO E PESQUISA	11+CR	1	12
ADVOCACIA	11+CR	1	12
ANIMAÇÃO	CR	(*)	CR
ARQUIVOLOGIA	2+CR	(*)	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1+CR	(*)	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	CR	(*)	CR
CONTABILIDADE	2+CR	(*)	2
CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS	2+CR	(*)	2
ECONOMIA	2+CR	(*)	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	5+CR	1	6
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1+CR	(*)	1
ENGENHARIA EM RÁDIO E TELEVISÃO	4+CR	1	5
ESTATÍSTICA	1+CR	(*)	1
LOCUÇÃO ESPECIALIZADA	3+CR	(*)	3
MEDICINA DO TRABALHO	CR	(*)	CR
PEDAGOGIA	CR	(*)	CR
PRODUÇÃO DE ARTE E CENOGRAFIA	11+CR	1	12

PRODUÇÃO DE ESTILO E FIGURINO	2+CR	(*)	2
PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS	48+CR	2	50
PSICOLOGIA	CR	(*)	CR
PUBLICIDADE	7+CR	1	8
RELAÇÕES PÚBLICAS	3+CR	(*)	3
REVISÃO DE TEXTOS	CR	(*)	CR
SONOPLASTIA	2+CR	(*)	2
TRADUÇÃO (INGLÊS OU ESPANHOL)	CR	(*)	CR
TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADES	Geral	PD	TOTAL
APOIO IMAGEM	16+CR	1	17
AUXÍLIO OPERACIONAL	26+CR	1	27
CÂMERA	32+CR	1	33
ILUMINAÇÃO	6+CR	1	7
OPERAÇÃO DE ÁUDIO	22+CR	1	23
SISTEMAS	22+CR	1	23
TRANSMISSÃO	3+CR	(*)	3
TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADES	Geral	PD	TOTAL
ÁUDIO DESCRIÇÃO	2+CR	(*)	2
APOIO OPERACIONAL À PRODUÇÃO	9+CR	1	10
CENOTÉCNICA	4+CR	(*)	4
DIREÇÃO DE IMAGEM	10+CR	1	11
EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	21+CR	1	22
ESTILISMO	5+CR	1	6
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE RÁDIO	4+CR	(*)	4
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TELEVISÃO	16+CR	1	17
PROGRAMAÇÃO	10+CR	1	11
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	3+CR	(*)	3
TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADES	Geral	PD	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	30+CR	2	32
ENFERMAGEM DO TRABALHO	1+CR	(*)	1
SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	(*)	CR
			391+CR

CR – Cadastro de Reserva

PD – Portadores de Deficiência

(*) não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

2.4 DO REGIME DE TRABALHO

2.4.1 Os candidatos aprovados no concurso e convocados para admissão terão o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sob o regime de Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço (FGTS), submetendo-se à jornada de quarenta horas semanais, exceto as funções com menor duração de trabalho, previstas em legislações específicas.

2.4.2 Alguns profissionais contratados, a depender da função, trabalharão em regime de turno de revezamento/plantão de acordo com a legislação trabalhista vigente e necessidades da EBC.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo/atividade/cidade de prova e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/atividade com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **7 de agosto de 2011**, na forma dos subitens 5.4.9 ou 5.4.9.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até **7 de agosto de 2011**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso EBC (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até **7 de agosto de 2011**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de **um dia** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail*: atendimentospecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 DA PERÍCIA MÉDICA

3.6.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB na ocasião da realização da perícia médica.

3.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.6, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.6.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/atividade/cidade de prova.

3.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3.6.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/atividade/cidade de prova.

3.8 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/atividade/cidade de prova.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

4.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/atividade, conforme item 2 deste edital.

4.6 Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

4.7 Não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa pela EBC.

4.8 Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato de admissão por meio da assinatura de termo de declaração.

4.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/atividade/cidade de prova.

4.10 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 62,00 para os cargos de nível superior;

b) R\$ 37,00 para os cargos de nível médio.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de julho de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de agosto de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

5.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de agosto de 2011**.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará local com acesso à Internet, nos endereços abaixo, no período entre **10 horas do dia 15 de julho de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de agosto de 2011** (horário oficial de Brasília/DF), observados o dia e o horário de atendimento de cada estabelecimento.

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
DF	Brasília	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC)	<i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro

AM	Manaus	Atlantis I Lan House e Cyber Café	Rua Senador Cunha Melo, nº 771 – São Jorge
AM	Manaus	Atlantis II Lan House e Cyber Café	Rua Pará, nº 136 – Vieiralves – Nossa Senhora das Graças
AM	Manaus	Atlantis III Lan House e Cyber Café	Avenida André Araújo, nº 79 – Aleixo
AM	Manaus	Atlantis IV Lan House e Cyber Café	Rua Amazonas, s/nº – Compensa 1
MA	São Luís	Ponto Cell	Rua do Passeio, nº 169 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Reality Internet Café	Rua Rio da Prata, nº 356 – Bangu
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô Sé	Praça da Sé, s/n – Centro – Saída Anita Garibaldi
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé	Praça do Carmo, s/n – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé II – Secretaria da Fazenda	Av. Rangel Pestana, nº 300, 1º andar – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADE	Av. Casper Líbero, nº 478 Térreo – Luz
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADS	Rua Bela Cintra, nº 1.032 – Cerqueira César

5.3.1 Nos locais listados no subitem anterior, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público. Para obter tais informações, o candidato deverá observar o disposto no subitem 14.3 deste edital.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/atividade/cidade de prova e, ainda, no caso do cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública: Tradução (Inglês ou Espanhol), pela língua estrangeira: **Língua Inglesa** ou **Língua Espanhola**. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

5.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição para o mesmo nível (Analista ou Técnico), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a realização da inscrição, no período entre **10 horas do dia 15 de julho de 2011 e 23 horas e**

59 minutos do dia 7 de agosto de 2011, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a serem divulgados na forma do subitem 5.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **10 de agosto de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>.

5.4.7.8.1 O candidato disporá de **um dia**, a contar do dia subsequente à data da divulgação da relação citada, no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **17 de agosto de 2011**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até **7 de agosto de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso EBC (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até **7 de agosto de 2011**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.3 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até **7 de agosto de 2011**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.4.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentospecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.6 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (exceto para ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADES: ADVOCACIA (cargo 4), CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS (cargo 10), LOCUÇÃO ESPECIALIZADA (cargo 16), PRODUÇÃO DE ARTE E CENOGRAFIA (cargo 19) e PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS (cargo 21)

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	1	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	1	

6.1.2 NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADVOCACIA

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	1	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	1	
(P ₃) Discursiva	–	–	1	

6.1.3 NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADES: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS (cargo 10), LOCUÇÃO ESPECIALIZADA (cargo 16),

PRODUÇÃO DE ARTE E CENOGRAFIA (cargo 19) e PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS (cargo 21)

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	1	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	1	
(P ₃) Prática	–	–	2,5	

6.1.4 NÍVEL MÉDIO (exceto para TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADES: CÂMERA (cargo 30), ILUMINAÇÃO (cargo 31) e OPERAÇÃO DE ÁUDIO (cargo 32); TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADES: ÁUDIO DESCRIÇÃO (cargo 36), DIREÇÃO DE IMAGEM (cargo 38), EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM (cargo 39), ESTILISMO (cargo 40), PROGRAMAÇÃO (cargo 43) e TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (cargo 44)

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	1	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	1	

6.1.5 NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADES: CÂMERA (cargo 30), ILUMINAÇÃO (cargo 31) e OPERAÇÃO DE ÁUDIO (cargo 32); TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADES: ÁUDIO DESCRIÇÃO (cargo 36), DIREÇÃO DE IMAGEM (cargo 38), EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM (cargo 39), ESTILISMO (cargo 40), PROGRAMAÇÃO (cargo 43) e TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (cargo 44)

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	1	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	1	
(P ₃) Prática	–	–	2,5	

6.2 As provas objetivas para os cargos de Analista de Empresa de Comunicação Pública, exceto para a Atividade: Advocacia; Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública e de Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de setembro de 2011**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública – Atividade: Advocacia terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **25 de setembro de 2011**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e o horário de realização das provas objetivas e da prova discursiva estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, a partir da data provável de **15 de setembro de 2011**.

6.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

6.3.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a

manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.3.1 deste edital.

6.5 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, exceto para os cargos de **Analista de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Criação e Desenvolvimento em *Web* e Plataformas Digitais (cargo 10); Locução Especializada (cargo 16); Produção de Arte e Cenografia (cargo 19); Produção Executiva de Rádio, Televisão e Mídias Digitais (cargo 21); **Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Câmera (cargo 30); Iluminação (cargo 31) e Operação de Áudio (cargo 32); **Técnico de Produção e Manutenção de Empresa e Comunicação Pública** – Atividades: Áudio Descrição (cargo 36); Direção de Imagem (cargo 38); Edição e Finalização de Imagem (cargo 39); Estilismo (cargo 40); Programação (cargo 43) e Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (cargo 44); serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, na data provável de **28 de outubro de 2011**.

6.6 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a prova prática para os cargos de **Analista de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Criação e Desenvolvimento em *Web* e Plataformas Digitais (cargo 10); Locução Especializada (cargo 16); Produção de Arte e Cenografia (cargo 19); Produção Executiva de Rádio, Televisão e Mídias Digitais (cargo 21); **Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública** – Atividades: Câmera (cargo 30); Iluminação (cargo 31) e Operação de Áudio (cargo 32); **Técnico de Produção e Manutenção de Empresa e Comunicação Pública** – Atividades: Áudio Descrição (cargo 36); Direção de Imagem (cargo 38); Edição e Finalização de Imagem (cargo 39); Estilismo (cargo 40); Programação (cargo 43) e Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (cargo 44); serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, na data provável de **28 de outubro de 2011**.

6.6.1 A convocação para a perícia médica dos cargos que realizarão as provas práticas será feita por edital, em momento oportuno.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

7.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 14.24 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, após a divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DISCURSIVA (somente para o cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública – Atividade: Advocacia)

8.1 A prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá de uma redação de texto dissertativo de até 30 (trinta) linhas, abordando temas relacionados aos conhecimentos específicos da atividade de Advocacia.

8.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.6 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9 DA PROVA PRÁTICA

9.1 Na prova prática, o candidato será avaliado por 2 (dois) membros da banca examinadora.

9.2 A nota em cada área de conhecimento da prova prática será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

9.3 A nota final na prova prática será a soma das notas obtidas nas etapas, quando houver.

9.4 A prova prática possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver nota igual a 0,00 (zero) na prova prática.

9.5 A prova prática valerá 100,00 pontos e compreenderá a execução de tarefas do cotidiano de trabalho, conforme atribuições contidas do item 2 deste edital.

9.6 A prova prática terá peso 2,5 em relação às avaliações objetivas.

9.7 O candidato que não conseguir efetivar o registro de sua prova (nas provas práticas em que deverá haver gravação por parte do candidato) terá nota 0,00 no trecho de prova (etapa/quesito) em questão.

9.8 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 10 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS

9.8.1 A prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais será constituída do desenvolvimento de uma identidade visual, de acordo com um briefing descritivo da missão e dos objetivos de uma organização virtual a ser denominada pelo candidato.

9.8.2 A prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais terá duração máxima de 90 minutos.

9.8.3 A prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais será realizada em três etapas:

a) 1ª etapa: elaboração de layout da identidade visual a ser executada e produção de cada um dos elementos componentes da referida identidade visual (logomarca, logotipo, fonte, etc.). Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

b) 2ª etapa: indicações relativas à difusão da referida identidade visual, prevendo o seu uso nos mais variados suportes, bem como os respectivos recursos de navegabilidade, usabilidade e interatividade. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

c) 3ª etapa: gravação em arquivo do produto final correspondente à identidade visual executada.

9.8.4 O candidato deverá fazer a gravação de arquivo correspondente a cada uma das etapas da prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais.

9.8.5 Em todas as três etapas da prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares adequados à produção de uma identidade visual.

9.8.6 A nota na prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 40,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 40,00 pontos.

9.8.7 A nota final na prova prática de Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.9 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 16 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: LOCUÇÃO ESPECIALIZADA

9.9.1 a prova prática de locução especializada será constituída do desenvolvimento de um conjunto de registros de áudio, a serem efetuados de acordo com um briefing descritivo de mensagens de interesse de uma organização fictícia de mídia.

9.9.2 a prova prática de locução especializada terá duração máxima de 40 minutos.

9.9.3 a prova prática de locução especializada será realizada em quatro etapas:

a) 1ª etapa: locução de um texto entregue no momento da prova. gravação de arquivo eletrônico correspondente a essa etapa.

b) 2ª etapa: visionamento e posterior simulação de narração ao vivo para transmissão televisionada de evento/acometimento contido em vídeo fornecido no momento da prova. gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

c) 3ª etapa: visionamento e posterior simulação de narração ao vivo para transmissão de radiofônica de evento/acontecimento contido em vídeo fornecido no momento da prova. gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

d) 4ª etapa: visionamento, redação, locução e edição de texto narrativo, elaborado a partir do visionamento e decupagem (a serem feitos pelo candidato) de vídeo fornecido no momento da prova; seguida de gravação de arquivo eletrônico correspondente a essa etapa.

9.9.4 na prova prática de locução especializada, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, suas habilidades de dicção, respiração, entonação, impostação e expressão e, ainda, sua capacidade de envolver o espectador e/ou ouvinte, além do tempo gasto para a realização da prova. nas segunda e terceira etapas também serão avaliadas a desenvoltura, a capacidade de improvisação e a pertinência entre a imagem exibida e as narrações efetuadas.

9.9.4.1 o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares adequados à produção de textos e de arquivos eletrônicos de áudio.

9.9.5 a pontuação de cada etapa da prova prática de locução especializada será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 20,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 20,00 pontos;

d) 4ª etapa: 40,00 pontos.

9.9.6 a nota final na prova prática de locução especializada será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.10 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 19 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE ARTE E CENOGRAFIA

9.10.1 A prova prática de produção de arte e cenografia será constituída do desenvolvimento de um memorial descritivo de um cenário e do esboço, em desenho manual a ser escaneado, desse mesmo cenário.

9.10.2 A prova prática de produção de arte e cenografia terá duração máxima de 90 minutos e será realizada em duas etapas:

a) na primeira etapa, o candidato redigirá um memorial descritivo de um cenário para finalidade a ser revelada no início da prova. No memorial, o candidato descreverá a concepção do referido cenário, bem como discorrerá sobre o detalhamento do projeto a ser julgado, incluindo as especificações dos materiais necessários para a sua confecção e indicará os recursos de produção – materiais e/ou virtuais – necessários para a modelagem real e virtual do cenário proposto. Essa etapa terá duração máxima de 45 minutos. Gravação de arquivo com o solicitado memorial descritivo.

b) na segunda etapa, com base no projeto descrito no memorial referido na etapa anterior, o candidato desenhará o esboço do cenário por ele idealizado. Esse esboço, que será escaneado, deverá conter as indicações necessárias à compreensão do projeto descrito no memorial. Essa etapa terá duração máxima de 45 minutos.

9.10.3 Nas duas etapas da prova prática de cenografia serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato e as soluções por ele encontradas em termos de tempo, facilidade e funcionalidade envolvidos na execução do projeto por ele descrito e desenhado, além de conhecimentos de programas de computador e tecnologias de edição e produção.

9.10.4 A pontuação de cada etapa da prova prática de cenografia será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 30,00 pontos;

b) 2ª etapa: 70,00 pontos.

9.10.5 A nota final na prova prática de cenografia será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.11 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 21 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS

9.11.1 A prova prática de produção executiva de rádio, televisão e mídias digitais será constituída do desenvolvimento de um conjunto de conteúdos de produtos informativos, a serem efetuados de acordo com um briefing descritivo de mensagens de interesse de uma organização fictícia de mídia e a partir de um conteúdo-piloto previamente gravado em vídeo e a ser fornecido ao candidato para devido visionamento, decupagem e desdobramento do mesmo em subprodutos coerentes para a difusão dos mesmos em diferentes meios e suportes: internet; rádio, TV e disponibilização de textos, áudios e imagens em web site e redes sociais.

9.11.2 A prova prática de produção executiva de rádio, televisão e mídias digitais terá duração máxima de 60 minutos.

9.11.3 A prova prática de produção executiva de rádio, televisão e mídias digitais será realizada em duas etapas:

a) 1ª etapa: elaboração de um cronograma de produção de spot publicitário institucional, acompanhado de um roteiro de tarefas e providências necessárias para o desenvolvimento de produto a ser veiculado em diferentes mídias e suportes. Esse roteiro deverá conter previsão de produção de cenários, de sets de gravação e seleção de elenco, além dos recursos técnicos necessários à produção, edição e finalização do(s) produto(s) para cada mídia e suporte. Gravação de arquivo de texto correspondente a essa etapa. O arquivo, com os dados solicitados na prova e referentes ao cronograma e roteiro poderá ser elaborado em editor de texto e/ou de planilha.

b) 2ª etapa: visionamento de um conteúdo-piloto, seguido de anotações e decupagem para a elaboração de uma pauta prevendo a elaboração de produtos noticiosos/informativos para diferentes meios, formatos e suportes. Além do argumento de pauta de cada produto, deve constar um levantamento de necessidades de recursos técnicos e materiais necessários à produção, edição e finalização do(s) produto(s) para cada mídia e suporte e seu correspondente cronograma de atividades. Gravação de arquivo de texto correspondente a essa etapa.

9.11.4 Na prova prática de produção executiva de rádio, televisão e mídias digitais, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares adequados à produção de textos e de arquivos eletrônicos de áudio, vídeo e mídias digitais.

9.11.5 A nota na prova prática de produção executiva de rádio, televisão e mídias digitais será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 50,00 pontos;

b) 2ª etapa: 50,00 pontos.

9.11.6 A nota final na produção executiva de rádio, televisão e mídias digitais será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.12 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 30 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CÂMERA

9.12.1 A prova prática de câmera será constituída de avaliação da estética das imagens gravadas, habilidades técnicas e operacionais no alinhamento e manuseio de câmera de vídeo de diferentes formatos de registro digital de imagens. A prova prática de câmera terá duração máxima de 60 minutos e será realizada em quatro etapas:

a) 1.ª etapa: alinhamento da câmera para uma dada situação. Gravação de fita de vídeo correspondente a essa etapa.

b) 2.ª etapa: gravação de *takes* conforme uma primeira indicação da prova. Gravação de fita de vídeo correspondente a essa etapa.

c) 3.ª etapa: gravação de *takes* conforme uma segunda indicação da prova. Gravação de fita de vídeo correspondente a essa etapa.

d) 4.ª etapa: gravação de imagens conforme uma terceira indicação da prova. Gravação de fita de vídeo correspondente a essa etapa.

9.12.2 Na prova prática de câmera, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade no uso de equipamentos adequados à gravação de imagens em vídeo.

9.12.3 A nota na prova prática de câmera será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 20,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 20,00 pontos;

d) 4ª etapa: 40,00 pontos.

9.12.4 A nota final na prova prática de câmera será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.13 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 31 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO

9.13.1 A prova prática de iluminação será constituída da iluminação de uma bancada para dois apresentadores, de auditório e criação de efeitos de luz.

9.13.2 A prova prática de iluminação terá duração máxima de 30 minutos.

9.13.3 A prova prática de iluminação será realizada em quatro etapas:

a) 1ª etapa: seleção do material e acessórios a serem utilizados e justificção da escolha conforme uma primeira situação indicada na prova.

b) 2ª etapa: posicionamento de luz adequada para uma segunda situação indicada na prova.

c) 3ª etapa: posicionamento de luz adequada para uma terceira situação indicada na prova.

d) 4ª etapa: posicionamento de luz adequada para uma quarta situação indicada na prova.

9.13.4 Na prova prática de iluminação, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de equipamentos adequados à iluminação para TV.

9.13.5 A nota na prova prática de iluminação de câmera será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 20,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 20,00 pontos;

d) 4ª etapa: 40,00 pontos.

9.13.6 A nota final na prova prática de iluminação será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.14 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 32 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: OPERAÇÃO DE ÁUDIO

9.14.1 A prova prática de operação de áudio será constituída de desenvolvimento de conjunto de arquivos eletrônicos, a serem produzidos de acordo com briefing descritivo de produtos de interesse de uma organização fictícia de mídia.

9.14.2 A prova prática de operação de áudio terá duração máxima de 30 minutos .

9.14.3 A prova prática de operação de áudio será realizada em três etapas:

a) 1ª etapa: captação em estúdio de um registro de áudio a partir de um roteiro entregue no momento da prova. Gravação de arquivo eletrônico correspondente a essa etapa.

b) 2ª etapa: efetuar o melhoramento e limpeza de ruídos em uma amostra de áudio. Gravação do arquivo eletrônico correspondente a esta etapa e registro, em arquivo eletrônico de texto, dos procedimentos efetuados.

c) 3ª etapa: efetuar a montagem de um produto de áudio, conforme roteiro a ser fornecido. A montagem deve ser feita em formato multitrilhas, com mixagem de sons e duração de tempo previamente estabelecida. estabelecida. Gravação de arquivo eletrônico de áudio correspondente a essa etapa.

9.14.4 Na prova prática de operação de áudio, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, suas habilidades de interpretação de comandos, agilidade no cumprimento das tarefas e correspondência entre os roteiros fornecidos e as gravações efetuadas. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares adequados à edição de áudio e de processador de textos.

9.14.5 A nota na prova prática de operação de áudio será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 30,00 pontos;

b) 2ª etapa: 30,00 pontos;

c) 3ª etapa: 40,00 pontos.

9.14.6 A nota final na prova prática de operação de áudio será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.15 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 36 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ÁUDIO DESCRIÇÃO

9.15.1 A prova prática de áudio descrição será constituída do desenvolvimento de conjunto de arquivos de texto, a serem produzidos de acordo com *briefing* descritivo de produtos de interesse de uma organização fictícia de mídia.

9.15.2 A prova prática de áudio descrição terá duração máxima de 40 minutos.

9.15.3 A prova prática de áudio descrição será realizada em quatro etapas:

a) 1ª etapa: elaboração de roteiro de áudio descrição a partir de *storyboard* entregue no momento da prova. Gravação de arquivo eletrônico de texto correspondente a essa etapa.

b) 2ª etapa: visionamento de peça de vídeo previamente produzida e decupagem, com apontamento das partes que deverão receber a descrição em áudio. Gravação de arquivo eletrônico correspondente a essa etapa.

c) 3ª etapa: visionamento de peça de vídeo previamente produzida, decupagem e redação de roteiro de áudio descrição a ser posteriormente gravado. Gravação de arquivo eletrônico correspondente a essa etapa.

9.15.4 Na prova prática de áudio descrição, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, suas habilidades de interpretação, redação e a pertinência entre a imagem exibida e as descrições efetuadas. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade no uso de softwares adequados à produção de textos e na reprodução de arquivos eletrônicos de vídeo.

9.15.5 A nota na prova prática de áudio descrição será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 20,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 60,00 pontos.

9.15.6 A nota final na prova prática de áudio descrição será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.16 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 38 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: DIREÇÃO DE IMAGEM

9.16.1 A prova prática direção de imagem será constituída do planejamento, orientação, indicação e seleção de imagens.

9.16.2 A prova prática direção de imagem terá duração máxima de 60 minutos.

9.16.3 A prova prática direção de imagem será realizada em quatro etapas:

a) 1ª etapa: leitura de um script de programa de TV, seguida de anotações com indicações de captura de imagem e posicionamento de câmera. Gravação de arquivo de texto correspondente a essa etapa.

b) 2ª etapa: descrição de cenas principais com detalhes sobre os *takes* mínimos necessários. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

c) 3ª etapa: descrição dos apresentadores/participantes do programa quanto à movimentação e posicionamento no cenário. Gravação de arquivo de texto correspondente a essa etapa.

d) 4ª etapa: reelaboração do *script* original para adequá-lo ao formato demandado na prova incorporando os elementos anteriores. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

9.16.4 Na prova prática direção de imagem serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares adequados à redação de textos e de *scripts* jornalísticos e de documentários.

9.16.5 A nota na prova prática direção de imagem será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 20,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 20,00 pontos;

d) 4ª etapa: 40,00 pontos.

9.16.6 A nota final na prova prática direção de imagem será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.17 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 39 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO IMAGEM

9.17.1 A prova prática de edição e finalização imagem será constituída da edição de imagens linear e não linear.

9.17.2 A prova prática de edição e finalização imagem terá duração máxima de 30 minutos.

9.17.3 A prova prática de edição e finalização imagem será realizada em quatro etapas:

a) 1ª etapa: leitura do texto a ser coberto pelas imagens, visualização do material bruto de imagens com indicação dos Times Codes e elaboração do roteiro de edição. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

b) 2ª etapa: execução do roteiro de edição por meio de edição linear. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

c) 3ª etapa: finalização do vídeo por meio de edição não-linear. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

d) 4ª etapa: renderização do vídeo. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

9.17.4 Na prova prática de edição e finalização imagem serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares e equipamentos adequados à edição de imagens em TV.

9.17.5 A nota na prova prática de imagem será atribuída conforme abaixo:

- a) 1ª etapa: 20,00 pontos;
- b) 2ª etapa: 20,00 pontos;
- c) 3ª etapa: 20,00 pontos;
- d) 4ª etapa: 40,00 pontos.

9.17.6 A nota final na prova prática de edição e finalização imagem será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.18 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 40 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ESTILISMO

9.18.1 A prova prática de estilismo será constituída da realização de maquiagem em estúdio, onde estará à disposição do candidato, além de um estojo de maquiagem, um modelo vivo, posicionado em uma bancada de apresentação de um virtual programa de TV, e um cameraman com equipamento para a documentação do trabalho a ser realizado.

9.18.2 A prova prática de estilismo terá duração máxima de 50 minutos.

9.18.3 A prova prática de estilismo será realizada em duas etapas:

- a) 1ª etapa: o candidato fará uma exposição verbal, que será gravada, sobre a demanda de maquiagem que lhe foi apresentada; informará sobre os procedimentos que adotará e os justificará.
- b) 2ª etapa: a realização propriamente dita da maquiagem, que será documentada em vídeo, passo a passo, para avaliação do resultado obtido, comparativamente à proposta original.

9.18.4 Na prova prática de estilismo, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova.

9.18.5 A nota na prova prática de estilismo será atribuída conforme abaixo:

- a) 1ª etapa: 30,00 pontos;
- b) 2ª etapa: 70,00 pontos.

9.18.6 A nota final na prova prática de estilismo será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

9.19 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 44 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE SINAIS – LIBRAS

9.19.1 A prova prática de Interpretação e Tradução de Sinais – Libras será individual e filmada em estúdio.

9.19.2 A prova prática de Interpretação e Tradução de Sinais – Libras será composta pela interpretação do texto fornecido.

9.19.3 A prova prática de Interpretação e Tradução de Sinais – Libras terá duração máxima de 15 minutos.

9.19.4 Na prova prática de Interpretação e Tradução de Sinais – Libras, os candidatos serão avaliados sob os aspectos: a competência linguística (fluência em Libras); técnicas de interpretação e tradução Português/Libras/Português.

9.19.5 Na avaliação da prova prática de Tradução e Interpretação de Sinais – Libras serão observados os critérios abaixo:

Fluência na Libras: vocabulário Libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal.

Utilização adequada do tempo de apresentação.

c) Estruturação textual: Interpretação e tradução de textos Português/Libras/Português, levando-se em conta: equivalência textual entre Português e Libras; adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.

9.19.6 Durante a prova prática não será permitido ao candidato o uso de equipamentos, tais como, retroprojetor, projetor de slides, microcomputador e projetor multimídia.

9.19.7 A prova prática de Interpretação de Sinais – Libras será avaliada por uma banca composta de 3 profissionais com pleno conhecimento de Língua Brasileira de Sinais, sendo 2 surdos e 1 não surdo.

9.20 DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 43 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PROGRAMAÇÃO

9.20.1 A prova prática de programação valerá 100,00 pontos e será constituída da elaboração de grade de programação de uma emissora de TV.

9.20.2 A prova prática de programação terá duração máxima de 30 minutos.

9.20.3 A prova prática de programação será realizada em três etapas:

a) 1ª etapa: leitura da linha editorial da emissora em questão e do perfil de diversos programas e públicos para posterior seleção dos programas e comerciais que farão parte da grade de programação e elaboração da grade de programação para o turno matutino. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa;

b) 2ª etapa: elaboração da grade de programação para o turno vespertino. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa;

c) 3ª etapa: elaboração da grade de programação para o turno noturno. Gravação de arquivo correspondente a essa etapa.

9.20.4 Na prova prática de programação, serão avaliados os conhecimentos técnicos do candidato, a sua iniciativa e agilidade na solução de possíveis dificuldades inesperadas e o tempo gasto para a realização da prova. Além disso, o candidato deverá demonstrar habilidade e operacionalidade de softwares adequados à elaboração de grade de programação em TV.

9.20.5 A nota na prova prática de programação será atribuída conforme abaixo:

a) 1ª etapa: 40,00 pontos;

b) 2ª etapa: 20,00 pontos;

c) 3ª etapa: 40,00 pontos.

9.20.6 A nota final na prova prática de programação será a soma algébrica das notas obtidas em cada etapa.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.1.3 Para cada candidato, a nota final nas provas objetivas (NFPO) será a soma algébrica das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Básicos (P_1) e de Conhecimentos Específicos (P_2).

10.1.4 Para todos os cargos/atividades, serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiverem nota inferior a **10,00** pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

b) obtiverem nota inferior a **21,00** pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiverem NFPO inferior a **36,00** pontos.

10.1.5 O candidato eliminado na forma do subitem 10.1.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.1.6 Os candidatos que não forem eliminados na forma do subitem 10.1.4 deste edital serão organizados por cargo/atividade/cidade de prova de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPO).

10.1.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.1.6 deste edital, respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública – Atividade: Advocacia aprovados nas provas objetivas e classificados até a posição especificada no quadro a seguir.

CARGO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE CORREÇÕES	
		Geral	Portadores de Deficiência
Analista de Empresa de Comunicação Pública	Advocacia	45ª	3ª

10.1.7 O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.1.8 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras, vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia/acentuação, morfossintaxe, propriedade vocabular;
- será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas;
- será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), por meio da seguinte fórmula: $NPD = NC - 2 \times NE/TL$;
- se NPD for menor que zero, então considerar-se-á $NPD = zero$.

10.1.8.1 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 5,00$ pontos.

10.1.9 Os candidatos que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.2 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova prática os candidatos aos cargos de Analista de Empresa de Comunicação Pública; Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública e Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública, conforme quadro a seguir.

CARGOS	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	
		Geral	Portadores de Deficiência
ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais	7ª	1ª
	Locução Especializada	11ª	1ª
	Produção de Arte e Cenografia	46ª	2ª

	Produção Executiva de Rádio, Televisão e Mídias Digitais	190 ^a	10 ^a
TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	Câmera	125 ^a	7 ^a
	Iluminação	24 ^a	4 ^a
	Operação de Áudio	87 ^a	5 ^a
TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	Áudio Descrição	7 ^a	1 ^a
	Direção de Imagem	42 ^a	2 ^a
	Edição e Finalização de Imagem	84 ^a	4 ^a
	Estilismo	22 ^a	2 ^a
	Programação	42 ^a	2 ^a
	Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	11 ^a	1 ^a

10.3 Todos os cálculos das notas citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 Para os cargos de nível superior, exceto para as atividades: Advocacia; Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais; Locução Especializada; Produção de Arte e Cenografia; e Produção Executiva de Rádio; Televisão e Mídias Digitais; a nota final (NF) no concurso será a nota final nas provas objetivas (NFPO), isto é, $NF = NFPO$.

11.2 Para o cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública – Atividade: Advocacia, a nota final no concurso (NF) será a soma algébrica das notas final nas provas objetivas (NFPO) e na prova discursiva (NPD), isto é, $NF = NFPO + NPD$.

11.3 Para os cargos de Analista de Empresa de Comunicação Pública – atividades: Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais; Locução Especializada; Produção de Arte e Cenografia; e Produção Executiva de Rádio, Televisão e Mídias Digitais, a nota final no concurso (NF) será calculada por meio da seguinte fórmula: $NF = NFPO + 2,5 \times NFPP$, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NFPP é a nota final na prova prática.

11.4 Para os cargos de nível médio, exceto Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública – atividades: Câmera; Iluminação e Operação de Áudio; e Técnico de Produção e Manutenção de Empresa e Comunicação Pública – atividades: Áudio Descrição; Direção de Imagem; Edição e Finalização de Imagem; Estilismo; Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Programação; a nota final no concurso (NF) será a nota final nas provas objetivas (NFPO), isto é, $NF = NFPO$.

11.5 Para os cargos de nível médio Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública – atividades: Câmera, Iluminação e Operação de Áudio; e Técnico de Produção e Manutenção de Empresa e Comunicação Pública – atividades: Áudio Descrição; Direção de Imagem; Edição e Finalização de Imagem; Estilismo; Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Programação, a nota final no concurso (NF) será calculada por meio da seguinte fórmula: $NF = NFPO + 2,5 \times NFPP$, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NFPP é a nota final na prova prática.

11.6 Os candidatos serão ordenados por cargo/atividade/cidade de prova, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público (NF).

11.7 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência, se forem considerados portadores de deficiência e não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral do cargo/atividade/cidade de prova.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota final na prova prática (dos cargos em que houver);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, a partir das 19 horas da data provável de **27 de setembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios das demais fases do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

14.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 14.4.

14.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, Concurso – EBC, Caixa Postal 4488 – CEP 70904-970 – Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

14.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 19.7, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

14.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

14.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

14.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

14.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a essas implicará a eliminação automática do candidato.

14.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

14.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

14.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

14.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

14.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 14.6 deste edital, e perante a EBC, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela EBC.

14.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

14.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial: emprego das letras; emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Problemas aritméticos, geométricos e matriciais aplicados em raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Lei nº 11.652/2008 (Lei de criação da EBC). 2 Decreto nº 6689/2008 (aprova o Estatuto Social da EBC).

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 Flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Orçamento Empresarial. 9.1 Conceitos. 9.2 Finalidade. 9.3 Elaboração de orçamento. 9.4 Orçamento de custeio. 9.5 Orçamento de investimento. 10 Administração Financeira. 10.1 Conceito. 10.2 Objetivos. 10.3 Função financeira nas organizações. 10.4 Fluxo de caixa. 10.5 Liquidez x rentabilidade. 11 Aspectos Tributários. 12.1 Conceito. 12.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 13 Noções de processos de licitação – Lei n.º 8.666/1993. 14 Organização e métodos. 14.1 Gestão de documentos. 14.2 Administração de processos. 15 Legislação: 15.1 Noções de Convênio. 15.2 Lei 6505/2008. 15.3 Lei 11.652/2007.

CARGO 2 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS: 1. Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Sistemas de numeração. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Aplicações de informática e microinformática. 1.8 Ambientes Windows e UNIX. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Metodologias de desenvolvimento. 2.2 Análise e projeto estruturado; 2.3 Modelagem funcional e de dados. 2.4 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.5 Programação estruturada. 2.6 Programação orientada a objetos. 3 Bancos de dados. 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelo de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 Linguagens de consulta (*query language*) – SQL. 4 Linguagens de programação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo. 4.4 Linguagens de programação Delphi PHP e ASP. 5. Redes de computadores. 5.1 Arquitetura cliente-servidor. 5.2 Conceitos de Internet e *intranet*. 6 Raciocínio Lógico. 6.1 Compreensão de estruturas lógicas. 6.2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 6.3 Diagramas lógicos. 6.4 Fundamentos de matemática. 6.5 Princípios de contagem e probabilidade.

CARGO 3 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ACERVO E PESQUISA: 1 Jornalismo: história do jornalismo; teorias do jornalismo; produção jornalística – fonte e entrevista, notícia e reportagem, gêneros opinativos, jornalismo na imprensa, no rádio e na TV –; jornalismo e novas tecnologias de comunicação; história da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil; legislação em comunicação social – Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da Radiodifusão –; regulamentação *versus* desregulamentação – tendências nacionais e internacionais –; comunicação pública; opinião pública – pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico –; propriedade

cruzada dos meios de comunicação; formatos e roteirização – entrevista, debate, mesa redonda –; princípios gerais da pauta; edição de texto; edição de programas radiofônicos; rádio *web*; gêneros da redação – definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo –; critérios de seleção, redação e edição; transmissão ao vivo – técnica e construção de reportagem –; edição *on-line*. 2 Mídia: linguagens e gêneros. 3 Mídia e responsabilidade social. 4 Documentação, arquivamento e pesquisa de conteúdos. 5 Análise de mídia: métodos quantitativos e qualitativos; análise de conteúdo; análise de discurso. 6 *Clipping, videoclipping* e *clipping* eletrônico. 7 Conceitos de massa, audiência, público, sondagens e opinião pública. 8 Monitoramento de cobertura jornalística, incluindo banco de notícias. 9 Relatórios de avaliação de tendências editoriais. 10 Atividades de *media criticism, media watching* e *media literacy*. 11 Arquivística: princípios e conceitos; políticas públicas de arquivo; legislação arquivística; normas nacionais e internacionais de arquivo; sistemas e redes de arquivo; gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos; diagnóstico da situação arquivística e a realidade arquivística brasileira; protocolo – recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos –; as funções arquivísticas – criação, aquisição, classificação, avaliação, difusão, descrição e preservação de documentos –; análise tipológica dos documentos de arquivo; políticas de acesso aos documentos de arquivo; sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos – documentos digitais, requisitos, metadados e microfilmagem de documentos de arquivo.

CARGO 4 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADVOCACIA: I DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo: como direito público; objeto do direito administrativo. 2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo; lei formal; regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais (expressos e reconhecidos); tratados internacionais; costume. 4 Relação jurídico administrativa: personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 5 Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 6 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 7 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 8 Ausência de competência: agente de fato. 9 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações; poder disciplinar. 10 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado: administração pública direta e indireta. 11 Concentração e desconcentração de competência. 12 Terceiro setor. 13 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos; formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 14 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 15 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 16 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 17 Atos administrativos gerais e individuais. 18 Atos administrativos vinculados e discricionários: mérito do ato administrativo, discricionariedade. 19 Ato administrativo inexistente: teoria das nulidades no direito administrativo. 20 Atos administrativos nulos e anuláveis: vícios do ato administrativo; teoria dos motivos determinantes. 21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 22 Licitações, contratos e convênios: Lei nº 8.666/1993 e alterações; Instrução Normativa/STN nº 01/1997; Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Sistema de Registro de Preços. 24 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 25 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 26 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias; usuário do serviço público. 27 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 28 Permissão e autorização. 29 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos; natureza jurídica do domínio público; responsabilidade civil do Estado. 30 Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil; terras urbanas e rurais; terras devolutas; vias públicas; cemitérios públicos; portos. 31

Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 32 Limitações administrativas: conceito; zoneamento; polícia edilícia; zonas fortificadas e de fronteira; florestas; tombamento. 33 Servidões administrativas. 34 Requisição da propriedade privada: ocupação temporária. 35 Controle interno e externo da administração pública. 36 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 37 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 38 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 39 Tribunal de Contas da União: atribuições; entendimentos com caráter normativo exarado pelo TCU. 40 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos; teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 41 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 42 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 43 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório; cargo em comissão. 44 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 45 Lei nº 8.112/1990 e alterações; regime disciplinar e processo administrativo disciplinar. 46 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 47 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 48 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 49 Procedimento administrativo: instância administrativa; representação e reclamação administrativas; sistema de correição do Poder Executivo federal – Decreto nº 5.480/2005; Decreto nº 5.683/2006; Decreto nº 7.128/2010, Portaria CGU nº 335/2006. 50 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio; prescrição administrativa; organização administrativa; Advocacia-Geral da União.; Ministério da Fazenda; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Lei Complementar nº 73/1993; Decreto-Lei nº 147/1967. 51 Advocacia pública consultiva: hipóteses de manifestação obrigatória; aspectos de responsabilidade do parecerista pelas manifestações exaradas, e do administrador público, quando age em acordo, e quando age em desacordo com tais manifestações. II DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 História Constitucional do Brasil. 2 Constituição: conceito e classificação. 3 Normas constitucionais: classificação. 4 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5 Disposições constitucionais transitórias. 6 Hermenêutica constitucional. 7 Poder constituinte. 8 Controle de constitucionalidade: direito comparado. 9 Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 9.1 Evolução histórica. 10 Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 11 Inconstitucionalidade por omissão. 12 Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 13 Ação declaratória de constitucionalidade. 14 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 15 Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 16 Direitos e garantias individuais e coletivos. 17 Princípio da legalidade. 18 Princípio da isonomia. 19 Regime constitucional da propriedade. 20 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção, *habeas data*. 21 Liberdades constitucionais. 21.1 Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 22 Direitos sociais e sua efetivação. 23 Princípios constitucionais do trabalho. 24 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado. 25 Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 26 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28 União: competência. 29 Administração pública: princípios constitucionais. 30 Servidores públicos: princípios constitucionais fundamentais – art. 1.º ao 4.º e sub-princípios: art. 37, caput. 31 Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 32 Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 33 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 34 Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 35 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 36 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 37 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência.

37.1 Justiça federal: organização e competência. 38 Ministério Público: princípios constitucionais. 39 Advocacia-Geral da União: representação judicial e extrajudicial da União; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 39.1 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 40 Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 41 Princípios constitucionais da ordem econômica. 42 Intervenção do Estado no domínio econômico. 43 Meio ambiente. 44 Interesses difusos e coletivos. 45 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. III DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2 Interpretação e integração da lei. 3 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: arts. 1.º ao 19. 4 Pessoas naturais e jurídicas: capacidade; começo da personalidade e da existência legal; extinção; domicílio. 5 Bens considerados em si mesmos; reciprocamente considerados; considerados em relação ao titular da propriedade. 6 Bens quanto à possibilidade de comercialização. 7 Bens de família legal e bem de família convencional. 8 Fato jurídico *stricto sensu*. 9 Ato jurídico em sentido estrito. 10 Negócio jurídico: elementos essenciais gerais e particulares; elementos acidentais; defeitos; forma e prova; nulidade e anulabilidade. 11 Ato ilícito. 12 Prescrição e decadência. 13 Posse: conceito, classificação, aquisição, perda; efeitos e proteção. 14 Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. 15 Modalidade de condomínio. 16 Direitos reais sobre coisa alheia: de fruição, de garantia e de aquisição. 17 Obrigações: modalidades; modos de extinção (pagamentos direto e indireto); extinção da obrigação sem pagamento; execução forçada por intermédio do Poder Judiciário; consequências da inexecução da obrigação por fato imputável ao devedor (mora, perda e danos e cláusula penal); transmissão (cessão de crédito, cessão de débito e cessão do contrato). 18 Contratos em geral: requisitos de validade, princípios, formação, classificação; efeitos em relação a terceiros; efeitos particulares (direito de retenção, *exceptio non adimpleti contractus*, vícios redibitórios, evicção e arras; extinção da relação contratual. 19 Compra e venda. 20 Troca. 21 Doação. 22 Locação de coisa móvel e imóvel. 23 Prestação de Serviços. 24 Empreitada. 25 Empréstimo: mútuo e comodato. 26 Depósito. 27 Mandato. 28 Seguro. 29 Fiança. 30 Obrigação por declaração unilateral de vontade: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa e títulos de crédito. 31 Obrigações por ato ilícito. 32 Responsabilidade civil: conceito, pressupostos, espécies e efeitos. 33 Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 34 Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens diretos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 35 Registro públicos. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição: contenciosa e voluntária. 2 Órgãos da jurisdição. 3 Ação: conceito e natureza jurídica; condições da ação; classificação das ações; processo; conceito; natureza jurídica; princípios fundamentais constitucionais – art. 1.º ao 4.º e sub-princípios, art. 37, caput –; pressupostos processuais. 4 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 5 Competência: absoluta e relativa. 6 Competência internacional: homologação de sentença estrangeira; carta rogatória. 7 Partes: capacidade e legitimidade; substituição processual. 8 Litisconsórcio: assistência; intervenção de terceiros – oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo –; ação regressiva. 9 Formação, suspensão e extinção do processo. 10 Petição inicial: requisitos; inépcia da petição inicial. 11 Pedido: cumulação e espécies de pedido. 12 Atos processuais: tempo e lugar dos atos processuais. 13 Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. 14 Despesas processuais e honorários advocatícios. 15 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção; revelia; efeitos da revelia. 16 Julgamento conforme o estado do processo. 17 Audiência de instrução e julgamento. 18 Prova: princípios gerais; ônus da prova. 19 Sentença: coisa julgada formal e material; preclusão. 20 Duplo grau de jurisdição: recursos; incidente de uniformização de jurisprudência. 21 Reclamação e correição. 22 Ação rescisória. 23 Ação monitória. 24 Liquidação de sentença: execução; regras gerais; partes; competência; responsabilidade patrimonial. 25 Título executivo judicial e extrajudicial. 26 Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. 27 Execução para entrega de coisa. 28 Execução de obrigação de fazer e de não fazer.

29 Execução contra a fazenda pública. 30 Embargos à execução. 31 Ministério Público no processo civil. 32 Ação popular e ação civil pública. 33 Mandado de segurança. 34 Mandado de injunção. 35 *Habeas data*. 36 Ação declaratória: declaratória incidental. 37 Ação discriminatória. 38 Ação de usucapião. 39 Ação de consignação em pagamento. 40 Ação de despejo e renovatória. 41 Ação de desapropriação. 42 Ações possessórias. 43 Embargos de terceiro. 44 Ação cível originária nos tribunais. 45 Tutela antecipada e tutela específica. 46 Medidas cautelares. 47 Juizados especiais. 48 Execução Fiscal. V DIREITO COMERCIAL: 1 O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial. 2 Nome empresarial: natureza e espécies. 3 Registro de empresas. 4 O empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 5 Atos de comércio. 6 Contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de *leasing*. 7 Responsabilidade dos sócios e administradores e doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 8 Sociedades empresárias: classificação; características; distinções – sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação, sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas –; liquidação; transformação; incorporação; fusão e cisão; sociedade dependente de autorização. 9 Falência e recuperação judicial e extrajudicial. VI DIREITO DO TRABALHO. 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7.º da CF/1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego: requisitos e distinção. 4 Sujeitos do contrato de trabalho *stricto sensu*: empregado e empregador – conceito e caracterização –; poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. 6 Alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. 8 Rescisão do contrato de trabalho: justas causas; despedida indireta; dispensa arbitrária; culpa recíproca; indenização. 9 Aviso prévio. 10 Duração do trabalho; jornada de trabalho; períodos de descanso; intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário. 11 Salário-mínimo; irredutibilidade e garantia. 12 Férias: direito a férias e duração; concessão e época das férias; remuneração e abono de férias. 13 Salário e remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13.º salário. 14 Prescrição e decadência. 15 Segurança e medicina no trabalho: atividades perigosas ou insalubres. 16 Proteção ao trabalho do menor. 17 Proteção ao trabalho da mulher; estabilidade da gestante; licença-maternidade. 18 Direito coletivo do trabalho: convenções e acordos coletivos de trabalho. 19 Comissões de conciliação prévia. VII DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Justiça do trabalho: organização e competência. 2 Varas do trabalho e tribunais regionais do trabalho: jurisdição e competência. 3 Serviços auxiliares da justiça do trabalho: secretarias das varas do trabalho e distribuidores. 4 Processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). 5 Atos, termos e prazos processuais. 6 Distribuição. 7 Custas e emolumentos. 8 Partes e procuradores; *jus postulandi*; substituição e representação processuais; assistência judiciária; honorários de advogado. 9 Exceções. 10 Audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; notificação das partes; arquivamento do processo; revelia e confissão. 11 Provas. 12 Dissídios individuais: forma de reclamação e notificação; reclamação escrita e verbal; legitimidade para ajuizar. 13 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 14 Sentença e coisa julgada; liquidação da sentença – por cálculo, por artigos e por arbitramento. 15 Execução: da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora. 16 Embargos à execução. 17 Praça e leilão; arrematação; remição; custas na execução. 18 Recursos no processo do trabalho. VIII DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Sistema Tributário Nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. 2 Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições. 3 Competência

tributária; exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária; obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário. VIII LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 1/2010 (dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências). 2 Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 2/2008 e suas alterações (dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não). 3 Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 4/2008 (dispõe sobre o processo de contratação de serviços de tecnologia da informação pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional). 4 Lei n.º 10.520/2002 (institui modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns). 5 Decreto n.º 3.555/2000 (aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns). 6 Decreto n.º 5.450/2005 (regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns). 7 Decreto n.º 3.931/2001 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666/1993).

CARGO 5 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ANIMAÇÃO: 1 Teorias da comunicação. 2 Teoria da imagem: linguagens, códigos e técnicas. 3 História dos quadrinhos e da animação: gêneros e estilos, da película às mídias digitais. 4 Construção de personagens e princípios básicos da animação. 5 Relação entre imagem, movimento e som. 6 Roteiro, *story-board*, produção e edição de imagens. 7 Animação para TV, publicidade e novos meios. 8 Processos de animação: analógico e digital. 9 Animação para fins documentais e educativos. 10 Animação para a Web.

CARGO 6 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo; legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. 6 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 7 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8 Funções arquivísticas. 8.1 Criação de documentos. 8.2 Aquisição de documentos. 8.3 Classificação de documentos. 8.4 Avaliação de documentos. 8.5 Difusão de documentos. 8.6 Descrição de documentos. 8.7 Preservação de documentos. 9 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 10 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 11 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 11.1 Documentos digitais. 11.2 Requisitos. 11.3 Metadados. 12 Microfilmagem de documentos de arquivo.

CARGO 7 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1 Fundamentos e história da política social. 2 Serviço social contemporâneo. 3 Demandas e exigências para o trabalho nas empresas. 4 Processo de trabalho do serviço social. 5 Administração e planejamento do serviço social. 6 Equipes, grupos de trabalho e equipes multidisciplinares. 7 Gestão de pessoas. 8 Serviço Social e saúde do trabalhador. 9 Fundamentos em segurança do trabalho. 10 Qualidade de vida no trabalho. 11 Atuação do serviço social na prevenção do uso de álcool e outras drogas. 12 Legislação sobre planos de benefícios da Previdência Social.

CARGO 8 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CIÊNCIAS SOCIAIS: 1 POLÍTICAS PÚBLICAS: conceito de política pública e relação entre política e política pública; tipos de políticas públicas – distributivas, regulatórias e redistributivas; controle social – transparência e participação social; avaliação e gestão da Informação – conceitos de avaliação e monitoramento de políticas públicas, dimensões do processo avaliativo, conceito de indicadores, tipos de indicadores; novos arranjos de políticas públicas – parcerias e novos arranjos institucionais. 2 INCLUSÃO DIGITAL: institucional – norma geral do Programa GESAC, Portaria n.º 483/2008; sociedade da informação – Internet e sociedade, redes de colaboração, tecnologias e empoderamento social; *software* livre – liberdade de conhecimento, a questão da autonomia intelectual; a inclusão digital no Brasil – o processo de formação e apropriação das

tecnologias de informação e comunicação pelas comunidades, exclusão digital no Brasil, políticas colaborativas e diversidade digital. 3 A sociologia e as ciências sociais. 4 A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. 5 Estrutura e organização social: estrutura da sociedade; instituições sociais; classes sociais/*status*. 6 Problemas sociais contemporâneos: as desigualdades sociais, movimentos, violência e Estado; ética e cidadania; sociedade, trabalho, relações sociais; os meios de comunicação e a questão ideológica; o meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico; a globalização e os Estados nacionais; diversidade cultural e étnicas.

CARGO 9 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CONTABILIDADE: 1 Administração financeira. 2 Contabilidade pública. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Inventário: material permanente e de consumo. 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964. 2.4 Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. 3 Orçamento público. 3.1 Princípios orçamentários. 3.2 Diretrizes orçamentárias. 3.3 Processo orçamentário. 3.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 3.5 SIDOR, SIAFI. 3.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 3.7 Despesa pública: categorias, estágios. 3.8 Suprimento de fundos. 3.9 Restos a pagar. 3.10 Despesas de exercícios anteriores. 3.11 A conta única do Tesouro. 4 Licitação pública: modalidades, dispensa e inexigibilidade. 4.1 Pregão. 4.2 Contratos e compras. 5 Convênios e termos similares. 6 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7 Emenda Constitucional nº 29/2000. 8 Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagem; juros simples e compostos, capitalização e desconto; taxas de juros nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento; taxas de retorno, taxa interna de retorno. 9 Legislação. 9.1 Noções de Convênio. 9.2 Lei nº 8.666/1993. 9.3 Lei nº 6.505/2008. 9.4 Lei nº 11.652/2007.

CARGO 10 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS: 1 Criação e planejamento de interface gráfica e identidade visual. 2 Funcionalidade, navegabilidade, usabilidade e acessibilidade. 3 Interatividade. 4 Funções e variáveis da cor na Web. 5 Folha de estilo/CSS. 6 HTML, Javascript, Ajax, jQuery, photoshop, flash, ilustrator e dreamweaver.

CARGO 11 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ECONOMIA: 1 Noções básicas de economia: escassez, sistemas econômicos, regime, estrutura; curva de possibilidades de produção (curva de transformação); organização econômica; argumentos positivos *versus* argumentos normativos; divisão do estudo econômico. 2 Noções gerais de microeconomia: conceito, teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). 3 Demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio. 4 Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzado da demanda, preço da oferta. 5 Produção e custos: conceitos básicos, função da produção, análises de curto e de longo prazos, teoria dos custos, custos totais de produção (custos de curto e de longo prazos). 6 Estruturas de mercado: concorrência perfeita e imperfeita; estruturas do mercado de fatores de produção; ação governamental e abusos de mercado; grau de concentração econômica no Brasil. 7 Noções gerais de macroeconomia: fluxo circular da atividade econômica – produto e renda (fluxo básico da economia, fluxo da atividade econômica, fluxo circular da renda). 8 Noções de contabilidade nacional. 9 Teoria da determinação da renda: consumo, investimento, poupança, equilíbrio macroeconômico, multiplicador keynesiano de gastos, vazamentos e injeções, políticas fiscal, monetária e cambial. 10 Setor público: funções econômicas do setor público, *deficit* e *superavit*

públicos: conceitos e formas de financiamento. 11 Orçamento público: aspectos institucionais do orçamento público, princípios orçamentários, lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual; ciclo orçamentário; modalidades de orçamentos; créditos adicionais; receita pública (fases); despesas públicas (fases), processo orçamentário, planejamento, controle e avaliação da execução orçamentária. 12 SIDOR, SIAFI. 13 Inflação: conceitos, efeitos da inflação, tipos de inflação, visão monetarista e estruturalista 14 Desemprego: conceito, tipos de desemprego. 15 Setor externo: teorias do comércio internacional, política comercial internacional, balanço de pagamentos, taxas de câmbio. 16 Setor público: funções econômicas do setor público; estrutura tributária; *deficit* público: conceitos e formas de financiamento; aspectos institucionais do orçamento público: orçamento público, princípios orçamentários, orçamento público no Brasil. 17 Crescimento e desenvolvimento econômico. 18 Indicadores econômicos (produto interno bruto; índice de preço – deflator do PIB, índice de preço ao consumidor, índice de preços por atacado e dados de séries temporais), números índices para dados econômicos (construção de índices simples, construção de índices agregados de preços – índices de Laspeyres e índice de Paasche). 19 Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagem; juros simples e compostos, capitalização e desconto; taxas de juros nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento; taxas de retorno, taxa interna de retorno. 20 Administração financeira e orçamentária. 21 Aspectos tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. 22 Economia ambiental. 23 Sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS. 24 Legislação: Lei nº 11.652/2007; Lei nº 8.666/1993.

CARGO 12 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1 Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (*hardware* e *software*); sistemas de entrada, saída e armazenamento; sistemas de numeração; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; ambientes GNU/Linux e Windows; fundamentos de redes de computadores. 2 Engenharia de *software*: metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas: Scrum, Extreme Programming (XP) e Modelagem Ágil; Rational Unified Process (RUP); mapeamento de processos; levantamento de requisitos; prototipagem; análise e projeto orientado a objetos; modelagem UML; testes de *software*; gerência de projetos. 3 Aspectos de programação: algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação orientada a objetos; tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; programação estruturada; programação orientada a objetos; conhecimentos em Java/JavaEE, PHP, Python; HTML, JavaScript, AJAX, CSS. 4 Bancos de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD); linguagens de definição e manipulação de dados; linguagens de consulta (*query language*) – SQL; noções de Postgresql, Mysql e MS-SQL; modelagem E/R.

CARGO 13 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Higiene do trabalho: riscos ambientais; avaliação e controle de agentes ambientais; insalubridade; ventilação industrial; riscos químicos; gases; vapores orgânicos e inorgânicos; aerodispersóides; poeiras; fumos metálicos; riscos biológicos; NR-15; riscos físicos; radiações não ionizantes; radiações ionizantes; infrassom; ultrassom; pressões anormais; temperaturas extremas; ruído; vibração; iluminação; PPRA; técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: propriedades físicoquímica do fogo; incêndio e suas causas; classes de incêndio; métodos de extinção; agentes e aparelhos extintores; extintores de incêndio; sistemas de prevenção e combate a incêndios; brigadas de incêndio; planos de emergência e auxílio mútuo; NR-23; NR-26. 3 Segurança do trabalho: legislação e normatização; acidentes de trabalho; conceitos técnicos e legais acerca

dos acidentes de trabalho; causas dos acidentes do trabalho; análise de acidentes; custos dos acidentes; cadastro de acidentes; comunicação e registro de acidentes; definições de atos e condições ambientais de insegurança; investigação das causas dos acidentes; estatísticas de acidentes; equipamentos de proteção individual (EPI); equipamentos de proteção coletiva (EPC); inspeção de segurança; NR-5; NR-4. 4 Medicina do trabalho: toxicologia; doenças profissionais; agentes causadores de doenças: físicos, biológicos, químicos; primeiros socorros; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR-7. 5 Ergonomia: princípios da ergonomia; aplicabilidade da ergonomia; influência da iluminação, das cores, do clima etc. na ergonomia; espaços de trabalho; sistemas de controle; atividades musculares; ergonomia e prevenção de acidentes; segurança em processamento de dados.

CARGO 14 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM RÁDIO E TELEVISÃO: 1 Proteção elétrica utilizada em subestações elétricas em tensões de 13,8 kV, 69 kV e 230 kV. 2 Transformadores de potência nas tensões de 13,8 kV a 230 kV. 3 Proteção elétrica de motores de indução, corrente alternada com rotor em gaiola, em baixa e média tensão, de potência nominal até 5.000 HP. 4 Especificação de transformadores de potência nas tensões de 13,8 kV a 69 kV; especificação de motores elétricos até a tensão de 13,8 kV; especificação de quadros de comando, controle, proteção de motores de indução, corrente alternada, rotor em gaiola; especificação de disjuntores em tensões de até 69 kV e chaves seccionadoras em tensões de até 69 kV. 5 Sistemas de potência (curto-circuito e componentes do sistema elétrico). 6 Simulação computacional em sistemas de potência (ATP e MATLAB). 7 Estudos de transitórios em partidas de motores de indução, corrente alternada, rotor em gaiola. 8 Instalações elétricas. 9 Aterramento de sistemas e de equipamentos. 10 Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 11 Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição: conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenções preventiva e corretiva). 12 Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). 13 Programação e execução de serviços de manutenção. 14 Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação). 15 Noções de automação de sistemas. 16 Elementos de controle e automação de processos industriais. 17 Noções de sistemas de telecomunicação de rádio e TV. 18 Retificadores, baterias e *nobreaks*. 19 Noções de segurança do trabalho.

CARGO 15 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ESTATÍSTICA: 1 Cálculo de probabilidades. 2 Coleta de dados: planejamento e organização de pesquisas qualitativas e quantitativas; organização dos dados. 3 Inferência estatística, teste de hipótese, técnicas de amostragem. 4 Análise de dados: desenvolvimento de ferramentas de análise estatística, análise de conjuntura, análise de séries temporais, análise exploratória e desenvolvimento de indicadores.

CARGO 16 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: LOCUÇÃO ESPECIALIZADA: 1 História do rádio e da televisão no Brasil. 2 O jornalismo nos meios audiovisuais: pauta, apuração, reportagem, edição e apresentação. 3 Produção de programas radiofônicos e televisivos: gravados e ao vivo. 4 Estrutura e funcionamento de estúdios de rádio e TV. 5 Programação musical, produção de vinhetas, gravação e reprodução de audiovisual. 6 Tipos de microfones e características específicas. 7 Sonoplastia. 8 Locução: intensidade vocal, timbre, entonação e ressonância; articulação de palavras e ritmo de leitura; técnicas de expressão vocal. 9 Entrevistas: externa e em estúdio. 10 Técnicas de apresentação.

CARGO 17 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina: epidemiologia; sistemas imunitários e suas doenças; moléstias infecciosas; sistema nervoso e suas doenças; sistema respiratório e suas doenças; sistema cardiovascular e suas doenças; sistema geniturinário e suas doenças; sistema digestivo e suas doenças; doenças hematológicas e

hematopoiéticas; ortopedia e traumatologia; distúrbios nutricionais; metabolismo e suas doenças; sistema endócrino e suas doenças; genética e noções de doenças hereditárias; dermatologia; psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador: noções de estatística em medicina do trabalho; acidentes do trabalho: definições e prevenção; noções de saneamento ambiental; legislação acidentária; legislação de saúde e segurança do trabalho; previdência social: funcionamento e legislação; noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; agentes físicos e riscos à saúde; agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardiocirculatórias, hematopatias etc.); riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho; conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

CARGO 18 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PEDAGOGIA: 1 Educação e mundo do trabalho. 2 As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores. 3 Dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho. 4 Gestão do conhecimento e inteligência organizacional. 5 Construção do conhecimento e inteligência organizacional. 6 Gestão de projetos. 7 Formação de equipes. 8 Prática educativa no desenvolvimento de pessoas. 9 Teorias metodológicas da pedagogia do trabalho. 10 Teorias de aprendizagem. 11 Avaliação de programas de desenvolvimento de pessoas e de programas educacionais e organizacionais.

CARGO 19 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE ARTE E CENOGRAFIA: 1 Meios de comunicação. 2 História da arte e sua relação com a ilustração e a evolução das artes gráficas. 3 Cultura, cultura popular e indústria cultural. 4 Processos de significação visual e de retórica da imagem. 5 Produção cultural televisiva: gêneros ficcionais, jornalísticos e educativos. 6 Desenho, ilustração e animação para meios impressos, audiovisuais e Web. 7 Identidade visual: marcas, logomarcas, tipografia digital. 8 Funcionalidade, navegabilidade e interatividade nas mídias digitais.

CARGO 20 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE ESTILO E FIGURINO: 1 Moda: fundamentos, conceitos e categorias. 2 História da moda. 3 Campo interdisciplinar da moda. 4 Roupas, vestuário, acessórios e confecção. 5 Estilo, estilismo, *design*, tendências e modelagem. 6 Planejamento e produção em moda: cartela de cores, industrialização, desfiles e comercialização. 7 Marcas e grifes. 8 Moda e identidade visual. 9 Moda, etiqueta e adequação do vestuário aos contextos e ambientes sociais, profissionais e institucionais. 10 Figurino e produção midiática: TV, cinema, teatro, estúdios, gravações e apresentações. 11 Guarda-roupa: camarim, costura, manutenção, adaptações e reparos. 12 Moda e novas tecnologias: maquinários e recursos digitais.

CARGO 21 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS: 1 Planejamento e execução da produção de programas de rádio, televisão e mídias digitais. 2 Coordenação de produção de cenários, de sets de gravação e de seleção de elenco. 3 Pesquisa, criação e desenvolvimento de formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais. 4 Noções de edição e finalização de produtos videográficos, televisivos e sonoros. 5 Noções de direção de produtos para televisão, rádio, e mídias digitais de acordo com o suporte e veículo de

comunicação. 6 Roteiros para televisão, rádio e mídias digitais. 7 Noções de locução e dublagem. 8 Organização e planejamento de coberturas jornalísticas. 9 Noções de funcionamento da grade de programação. 10 Supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos ao vivo e gravados.

CARGO 22 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PSICOLOGIA: 1 Psicologia aplicada ao trabalho. 2 Adequação do perfil psicológico/profissional. 3 Avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional. 4 Avaliação de empregados com problemas comportamental e/ou com distúrbio psíquico. 5 Teorias da personalidade. 6 Psicopatologias. 7 Teorias e técnicas psicoterápicas. 8 Psicodiagnóstico. 9 Tratamento de dependentes químicos. 10 Estrutura organizacional. 11 Clima e cultura Organizacional. 12 Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na administração pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). 13 Qualidade de vida. 14 Integração de empregados portadores de necessidades especiais. 15 Manejo e solução de conflitos e mediações. 16 Equipes, grupos de trabalho e equipes multidisciplinares.

CARGO 23 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PUBLICIDADE: 1 Fundamentos e história das técnicas publicitárias. 2 Bases conceituais de mídia. 3 Técnicas básicas de pesquisa de mídia impressa e sua utilização: IVC. 4 Público alvo e classificações. 5 Estratégias e planejamento de mídia. 6 Teoria e técnica de propaganda institucional e mercadológica. 7 Inserções em jornais comerciais: conceitos fundamentais, aplicações básicas e método de cálculo. 8 Conceitos básicos em mídia impressa: circulação, tiragem, custo por mil (CPM), encalhe, cobertura, formato, colunagem, pedido de inserção, plano de mídia, cm/col, reserva de espaço, jornais *standarts* e tablóides. 9 Principais jornais do país: perfil, cobertura geográfica, *ranking*, concorrência. 10 Acompanhamento de publicações: *checking*.

CARGO 24 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS: 1 Pensamento comunicacional: principais correntes, paradigmas, conceitos, processos, técnicas e efeitos. 2 Massa, audiência, público, esfera pública, opinião pública e pesquisas de opinião e de mercado. 3 História da comunicação e das relações públicas. 4 Comunicação empresarial: planejamento estratégico de comunicação; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; responsabilidade social corporativa. 5 Relações públicas: planejamento de relações públicas; técnicas e ferramentas de relacionamento com públicos estratégicos; elaboração e avaliação de projetos de relações públicas; pesquisa de imagem, opinião e mercado; *marketing* de relacionamento; comunicação dirigida. 6 Cerimonial e organização de eventos – institucionais, públicos e cívicos. 7 *Marketing* cultural e esportivo. 8 Ética e legislação em relações públicas. 9 Temas emergentes da comunicação: novas tecnologias da comunicação; comunicação *on-line*; mídias *web* e digitais; mídias sociais (*wikis*, *blogs*, *podcasts* etc.). 10 Reputação corporativa. 11 Comunicação de crise. 12 Produtos de comunicação interna e externa.

CARGO 25 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: REVISÃO DE TEXTOS: 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 2 Interpretação e análise crítica de textos, Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 3 Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica. 4 Produção de textos: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; 5 Revisão de originais e provas: gráficas e audiovisuais. 6 noções de diagramação, planejamento gráfico e visual, leiaute e arte-final. 7 Adequação da produção textual e visual às normatizações organizacionais.

CARGO 26 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SONOPLASTIA: 1 Princípios técnicos da radiodifusão sonora. 2 Composição musical para peças audiovisuais. 3 Tecnologias de produção, recepção e transmissão utilizados na radiodifusão sonora. 4 Estúdio de áudio e operação de recursos técnicos. 5 Som e suas características. 6 Estética do som. 7 Som como elemento de expressão. 8

Som como matéria-prima do processo criativo no áudio/rádio. 9 Natureza, características e elementos da linguagem sonora. 10 Música como elemento de composição da linguagem sonora. 11 Roteiro e suas técnicas. 12 Processos de gravação, edição e montagem de áudio. 13 Formatos de programas de áudio/rádio. 14 Som digital. 15 Som analógico. 16 Digitalização do processo de produção e transmissão no áudio/rádio. 17 Recursos digitais aplicados na produção sonora. 18 Armazenamento digital do som. 19 *Softwares* para gravação, tratamento, edição e masterização de áudio. 20 Tecnologias de áudio para a Internet/Web. 21 Perspectivas futuras para o áudio na Internet. 22 Implicações das mudanças tecnológicas para a produção sonora e radiofônica. 23 Perspectivas futuras para a digitalização. 24 Elaboração de roteiro radiofônico. 25 Linguagem radiofônica 26 Gêneros musicais: história e tendências.

CARGO 27 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: TRADUÇÃO (INGLÊS OU ESPANHOL): **Habilitação em Língua Inglesa:** 1 Língua inglesa: ortografia, sintaxe, semântica e estilística. 2 Registros da língua escrita e oral. 3 Sinonímia. 4 Língua e cultura. 5 Equivalência textual e correspondência formal. 6 Adequação do processo de tradução à língua meta. 7 Semiótica de textos. 8 Problemas de codificação obscura ou inadequada: ambiguidade, imprecisão etc. 9 Conhecimento semântico. 10 Tipologia do texto aplicado à tradução. **Habilitação em Língua Espanhola:** 1 Língua espanhola: ortografia, sintaxe, semântica e estilística. 2 Registros da língua escrita e oral. 3 Sinonímia. 4 Língua e cultura. 5 Equivalência textual e correspondência formal. 6 Adequação do processo de tradução à língua meta. 7 Semiótica de textos. 8 Problemas de codificação obscura ou inadequada: ambiguidade, imprecisão etc. 9 Conhecimento semântico. 10 Tipologia do texto aplicado à tradução.

15.2.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial: emprego das letras; emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Problemas aritméticos, geométricos e matriciais aplicados em raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Lei nº 11.652/2008 (Lei de criação da EBC).

15.2.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO)

CARGO 28 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: APOIO IMAGEM: 1 Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. 2 Matrizes de áudio e vídeo, analógicas e

digitais. 3 Equipamentos de gravação externa. 4 Balanceamento de áudio e vídeo. 5 Operacionalidade de VT. 6 Composição da imagem. 7 Operação e manutenção de equipamentos de apoio à imagem. 8 Captação e transmissão de imagens em externas. 9 Operação de *teleprompter*. 10 Transmissão de eventos ao vivo.

CARGO 29 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: AUXÍLIO OPERACIONAL: 1 Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. 2 Matrizes de áudio e vídeo, analógicas e digitais. 3 Montagem, manutenção, limpeza e conservação do equipamento; distribuição, recebimento e guarda do equipamento. 4 Equipamentos de gravação externa. 5 Câmera de TV: portes e tipos, fixas, portáteis (conversível; ENG e EFP; *camcorders*) e microcâmeras. 6 Formatos: betacam; digitais e mini-DV. 7 Alimentação e cabeamento. 8 Monopés e tripés. 9 Gruas, trilhos e *steadcam*. 10 Microfones. 11 Spots. 12 Equipamentos para gravação externa.

CARGO 30 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CÂMERA: 1 Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. 2 Edição em ilhas analógica e digitais. 3 Equipamentos de gravação externa. 4 Fotografia e iluminação. 5 Câmera de TV: portes e tipos, fixas, portáteis (conversível; ENG e EFP; *camcorders*) e microcâmeras. 6 Formatos de câmeras. 7 Alimentação e cabeamento. 8 Indicadores, conectores, filtros e lentes; pedestal. 9 Monopés e tripés. 10 Gruas, trilhos e *steadcam*. 11 Spots. 12 Composição da imagem. 13 Planos: aberto, médio e americano; close; contra-plano; ângulos e *takes*. 14 Movimentos de câmera: primário, secundário e terciário. 15 Comandos de câmera. 16 Operação de câmera e relação com a noção de espaço. 17 Iluminação: temperatura de cor, luz natural e luz artificial, tipos de lâmpadas, tipos de refletores, lentes e refletores, acessórios de iluminação, gelatinas de cores, e filtros de correção; planos de imagem e movimento: plano de conjunto, médio, americano, primeiro plano, primeiríssimo plano, plano de detalhe; norma operacional: operação e equipamento, preocupação com o equipamento de gravação; roteiro de verificação. 18 Captação e transmissão de imagens em externa.

CARGO 31 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO: 1 Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. 2 Matrizes de áudio e vídeo, analógicas e digitais. 3 Fotografia e iluminação. 4 Dispositivos de segurança, apoio e acessórios. 5 Spots. 6 Composição da imagem. 7 Planos: aberto, médio e americano; close; contra-plano; ângulos e *takes*. 8 Sinais emitidos pela câmera e efeitos de luminosidade; processo visual: luz, som, saturação, sensações acromáticas e cromáticas, peso das cores, utilização das cores e influência da cor na utilização do sujeito. 9 Iluminação: temperatura de cor, luz natural e luz artificial, tipos de lâmpadas, tipos de refletores, lentes e refletores, acessórios de iluminação, gelatinas de cores, e filtros de correção; planos de imagem e movimento: plano de conjunto, médio, americano, primeiro plano, primeiríssimo plano, plano de detalhe; norma operacional: operação e equipamento, preocupação com o equipamento de gravação; roteiro de verificação. 10 Captação e transmissão de imagens em externa. 11 Balanceamento e testes; características dos periféricos básicos: amplitude, frequência, timbre, processadores; obturador e luminosidade; equipamentos para iluminação.

CARGO 32 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: OPERAÇÃO DE ÁUDIO: 1 Princípios técnicos básicos da radiodifusão sonora. 2 Tecnologias de produção, recepção e transmissão utilizados na radiodifusão sonora. 3 O estúdio de áudio e operação de seus recursos técnicos. 4 Som e suas características. 5 A estética do som. 6 O som como elemento de expressão. 7 O som como matéria-prima do processo criativo no áudio/rádio. 8 Natureza, características e elementos da linguagem sonora. 9 Os processos de gravação, edição e montagem de áudio. 10 Som digital. 11 Som analógico. 12 Digitalização do processo de produção e transmissão no áudio/rádio. 13 Recursos digitais aplicados na produção sonora. 14 Armazenamento digital do som. 15 *Software* para gravação, tratamento, edição e masterização de áudio.

CARGO 33 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SISTEMAS:

1 Tipos de câmera. 2 Iluminação. 3 Lentes de televisão. 4 Formatos de vídeo / tipos de mídia (VHS, SVHS, MiniDV, DVCam, Betacam). 5 Distribuição e roteamento de sinais de áudio e vídeo. 6 Monitoramento de forma de onda. 7 Parâmetros de vídeo. 8 Balanceamento de câmeras (WB). 9 Padrões de cores: PAL-M e NTSC. 10 Níveis de áudio e vídeo, impedância. 11 Leitura em instrumentos analógicos e digitais tais como multímetros, osciloscópios, formas de ondas (*Waveform*) de vídeo e vetor scope de cor. 12 Tráfego de sinais em matrizes de áudio e vídeo. 13 Procedimentos de qualidade de imagem e som. 14 Noções de transmissão e recepção de sinais de áudio e vídeo via satélite e rádio enlace de microondas. 15 Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica.

CARGO 34 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE:

TRANSMISSÃO: 1 Noções básicas: abrir e fechar circuitos de transmissão de rádio e TV; técnicas operacionais de comandos mecânicos e elétricos para iniciar ou interromper transmissões de rádio e TV; quadro de controle; marcação para assegurar o funcionamento normal da estação. 2 Dispositivos básicos: vocabulário técnico do segmento de transmissão de rádio e TV; sistemas de rádio FM, AM, OT e OM. 3 Técnicas de ajuste de frequência no transmissor de rádio e TV; manipulação dos dispositivos próprios para garantir a qualidade da transmissão de rádio e TV; prevenção das variações de tensão elétrica e qualidade de transmissão; técnicas de regulagem de tom e volume do som; observância aos indicadores do monitor. 4 Identificação das causas de falhas e irregularidades; uso de aparelhos eletrônicos de controle e medidas. 5 Conservação e limpeza de equipamentos de emissora de rádio e TV. 6 Convenções técnicas para ferramentas apropriadas; manejo e regulação dos equipamentos da estação de rádio e TV; operação dos comandos e(ou) dispositivos de controle dos sinais necessários para transmitir a programação da emissora de rádio e TV; registro de leitura dos dados de transmissão da estação de rádio e TV.

CARGO 35 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: APOIO OPERACIONAL À PRODUÇÃO: 1 Planejamento e execução da produção de programas de televisão, rádio e *web*. 2 Desenvolvimento e execução de formatos e produtos para televisão, rádio e *web*. 3 Decupagem e organização do material gravado. 4 Pesquisa de produção e meios de apuração. 5 Formatos e roteiros para vários tipos de programas: telejornal, radiojornal, transmissões ao vivo, revista; programa musical; drama; entrevista; debate; mesa redonda; adaptação de obras literárias e didáticas. 6 O papel do produtor: domínio da pauta; estudo e demandas das locações; requisição de equipamentos.

CARGO 36 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: ÁUDIO DESCRIÇÃO: 1 Legislação aplicada: Constituição da República Federativa do Brasil; Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência; Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. 2 Educação para deficientes visuais. 3 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 4 Identidade, cultura e comunidade deficiente visual. 5 Noções das três fases da realização audiovisual: pré-produção, produção e pós-produção. 6 Noções de estrutura e funcionamento de estúdios de rádio e TV. 7 Noções acerca dos processos de gravação, edição e montagem de áudio. 8 Locução: intensidade vocal, timbre, entonação e ressonância; articulação de palavras e ritmo de leitura; técnicas de expressão vocal. 9 Narração.

CARGO 37 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: CENOTÉCNICA: 1 Leitura da composição artística do espaço. 2 Execução de projeto de cenário. 3 Custos de execução de cenário e orçamento. 4 Elaboração de maquetes. 5 Montagem e armazenagem de cenário e adereços. 6 Produção de objetos de cena. 7 Noções de mecânica, eletrônica e eletricidade. 8 Ambientação cenográfica. 9 Operação de máquinas e equipamento cenográficos. 10 Desenho artístico. 11 Plantas técnicas de cenários. 12 Efeitos especiais em cenários. 13 Materiais e aplicações para mobiliário e

adereços em cenários técnicos.

CARGO 38 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: DIREÇÃO DE IMAGEM: 1 Fundamentos da imagem para meios audiovisuais. 2 Direção de arte para meios audiovisuais. 3 Linguagem de vídeo e televisão: planos, efeitos e edição para meios impressos, analógicos e digitais. 4 Captação e tratamento de imagens fotográficas e fílmicas. 5 Edição de imagem para formatos jornalísticos e ficcionais. 6 Planos de imagem: aberto, médio e americano; close; contra-plano; ângulos e *takes*. 7 Movimentos de câmera: primário, secundário e terciário. 8 Operação de câmera e relação com a noção de espaço. 9 Análise de imagem: composição, unidades visuais, sucessão de pontos, pontuação de imagem, estrutura de imagem, clareza visual, pontos reveladores. 10 Captação e transmissão de imagens em externas. 11 Obturador e luminosidade; equipamentos para iluminação. 12 Direção de gravações em estúdio. 13 Coordenação de equipes de coberturas ao vivo e de eventos.

CARGO 39 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM: 1 Edição em ilhas analógica e digitais. 2 Composição da imagem. 3 Planos: aberto, médio e americano; close; contra-plano; ângulos e *takes*. 4 Criação e finalização. 5 O departamento de arte: cargos, funções e equipamentos específicos. 6 Concepção e produção de vinhetas e aberturas para vídeo. 7 Concepção e produção de chamadas, logotipos e selos para créditos para diferentes gêneros e formatos de programas; confecção de tabelas, gráficos e mapas, geração de caracteres. 8 Noções de áudio e sonoplastia. 9 Produção de efeitos visuais, sonoros e mixagem. 10 Operação de sistemas de gravação; normas, padrões e sistemas de televisão. 11 Noções de formatos e roteiros para vários tipos de programas: telejornal, documentário, revista; programa musical; drama; entrevista; debate; mesa redonda; adaptação de obras literárias e didáticas. 12 Edição de programas. 13 Conhecimentos de ferramentas de *hardware* e *software* de edição de áudio e vídeo.

CARGO 40 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: ESTILISMO: 1 Moda: fundamentos, conceitos e categorias. 2 História da moda. 3 Campo interdisciplinar da moda. 4 Roupas, vestuário, acessórios e confecção. 5 Estilo, estilismo, design, tendências e modelagem. 6 Planejamento e produção em moda: cartela de cores, industrialização, desfiles e comercialização. 7 Marcas e grifes. 8 Moda e identidade visual. 9 Moda, etiqueta e adequação do vestuário aos contextos e ambientes sociais, profissionais e institucionais. 10 Figurino e produção midiática: TV, cinema, teatro, estúdios, gravações e apresentações. 11 Guarda-roupa: camarim, costura, manutenção, adaptações e reparos. 12 Moda e novas tecnologias: maquinários e recursos digitais. 13 Maquiagem, penteado e demais aspectos do *décor* associado à produção midiática. 14 Técnicas, instrumentos e recursos digitais de cenografia.

CARGO 41 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE RÁDIO: 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Princípios transmissão e comutação digital. 4 Princípios de comunicação de dados. 5 Transceptores VHF/UHF. 6 Sistemas irradiantes. 7 Repetidoras de sinais. 8 Eletrônica industrial. 9 Instrumentação e medidas elétricas. 10 Circuitos Elétricos. 11 Eletrônica analógica. 12 Amplificadores operacionais, transdutores, diodos e outros componentes eletrônicos. 13 Noções de metrologia. 14 Técnicas de manutenção preventiva em equipamentos eletrônicos. 15 Técnicas de manutenção corretiva em equipamentos eletrônicos. 16 Manutenção em equipamentos e sistemas na área de rádio.

CARGO 42 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TELEVISÃO: 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Princípios de transmissão e comutação digital. 4 Princípios de comunicação de dados. 5 Transceptores VHF/UHF. 6 Sistemas irradiantes. 7 Repetidoras de sinais. 8 Eletrônica industrial. 9 Instrumentação e medidas elétricas. 10 Circuitos elétricos. 11 Eletrônica analógica. 12 Amplificadores

operacionais, transdutores, diodos e outros componentes eletrônicos. 13 Noções de metrologia. 14 Técnicas de manutenção preventiva em equipamentos eletrônicos. 15 Técnicas de manutenção corretiva em equipamentos eletrônicos. 16 Manutenção em equipamentos e sistemas na área de televisão.

CARGO 43 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: PROGRAMAÇÃO: 1 Controle mestre de emissoras de rádio e televisão. 2 Faixa de chamadas e grade de programação. 3 Coordenação de programação com roteiros preestabelecidos. 4 Coordenação de emissões ao vivo. 5 Coordenação das operações do controle mestre. 6 Roteiro de programação. 7 Coordenação de rede de emissoras. 8 Preparação de mapas e relatórios diários de acordo com as ocorrências do controle mestre. 9 Montagem de espelho diário da programação da emissora de radiodifusão ou outros veículos, utilizando ferramenta adequada (*software*). 10 Transmissão audiovisual; formatos de transmissão: identificação e conceituação; monitoramento; conceitos de *link*, *broadcast* e *pool*. 11 Demandas operacionais de transmissões ao vivo, em rede, via satélite e Internet. 12 Televisão e Internet: *streaming*, compressão de áudio e vídeo e mídias para transmissão; arquivos e protocolos. 13 Conceito e função da programação como planejamento estratégico da grade. 14 Triagem e adequação da emissão de programas. 15 Blocos de programação: faixa de horário e audiência; sequenciamento e intervalo. 16 Avaliação de espelho e condução de tempo de produção do programa televisivo; articulação entre as etapas de captação, finalização, programação e veiculação de programas televisivos.

CARGO 44 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS: 1 Legislação aplicada: Constituição da República Federativa do Brasil; Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência; Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei Federal nº 10.436/2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais (LIBRAS); Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. 2 Estrutura linguística da LIBRAS. 3 Educação bilíngue para surdos. 4 Gramática da LIBRAS. 5 LIBRAS e Língua Portuguesa. 6 O intérprete e o código de ética. 7 Regulamentação da profissão. 8 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 9 Identidade, cultura e comunidade surda. 10 Noções de estrutura e funcionamento de estúdio de televisão. 11 Noções dos processos de transmissão, gravação e edição para televisão e *web*.

CARGO 45 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO: I NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: 1 Administração pública. 2 Redação de expedientes. 3 Noções de relações humanas. 4 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 5 Relações públicas. 6 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 7 Ética no serviço público. II NOÇÕES DE ARQUIVO: 1 Conceito de arquivo. 2 Tipos de arquivos. 3 Sistemas de arquivos. 4 Natureza dos documentos. 5 Idade dos arquivos. 6 Roteiro para organizar arquivos correntes e arquivos intermediários. 7 Instalações. 8 Plano de classificação. 9 Rotinas de arquivamento. 10 Plano de destinação de documentos. 11 Regras de alfabetação. 12 Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas.

CARGO 46 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: ENFERMAGEM DO TRABALHO: 1 Saúde pública. 2 Administração em enfermagem. 3 Legislação de segurança e medicina do trabalho: normas regulamentadoras. 4 Técnicas fundamentais de enfermagem. 5 Emergência em enfermagem. 6 Noções de enfermagem do trabalho. 7 Noções de toxicologia.

CARGO 47 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Segurança e saúde do trabalhador: conceituação. 2 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador e suas atribuições. 3 Legislação e normas de

segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 4 Fundamentos da prevenção à saúde. 5 Primeiros socorros. 6 Riscos profissionais e formas de prevenção de acidentes de trabalho. 7 Fatores de riscos ambientais. 8 Princípios ergonômicos na realização do trabalho. 9 Equipamentos de proteção individual e coletiva. 10 Organização da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). 11 Medidas de segurança no armazenamento, transporte e manuseio de produtos. 12 Proteção contra incêndio. 13 Qualidade de vida do trabalhador. 14 Noções de combate e prevenção de sinistros. 15 Ética no serviço público.

Maria Tereza Cruvinel
Diretora-Presidenta da EBC

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____
é portador(a) da(s) doença(s), CID _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20 __.

Assinatura e carimbo do Médico